

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação**



**Dissertação**

**A presença feminina na Faculdade de Direito de Pelotas-RS**

**Valesca Brasil Costa**

Pelotas, 2009

**VALESCA BRASIL COSTA**

**A PRESENÇA FEMININA NA FACULDADE DE DIREITO DE PELOTAS-RS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientador: Prof. Dr. Elomar Tambara

Coorientador: Profa. Dra. Giana Lange do Amaral

**Pelotas, 2009**

Banca examinadora constituída pelos professores:

---

Prof. Dr. Elomar Tambara- Orientador

---

Profa. Dra. Giana Lange do Amaral- Coorientadora

---

Prof. Dr. Álvaro Hypólito

---

Prof. Dr. Luiz Antônio Bogo Chies

Dedico este trabalho à minha mãe, Rose Maria Brasil Costa. Exemplo de mulher para mim e que sempre esteve ao meu lado me apoiando e me fazendo crer que vale a pena buscar meus sonhos.

## **AGRADECIMENTOS**

Embora tenha percebido que o caminho do mestrando se torna muitas vezes solitário, percebi também que é nesse momento de elaboração que o mínimo apoio se torna força fundamental nesta jornada.

Ao professor Elomar Tambara e a professora Giana Lange do Amaral pela oportunidade ao acreditarem na importância deste trabalho;

A Faculdade de Direito de Pelotas e todos aqueles que fazem parte desta casa por estarem sempre dispostos e de portas abertas para o trabalho desta pesquisa;

A minha mãe, Rose Maria Brasil Costa, o maior exemplo de mulher e pessoa que Deus me presenteou, a ela dedico este trabalho;

A meu irmão, Vagner Brasil Costa, companheiro desde as brincadeiras de infância e hoje meu exemplo e companheiro na carreira acadêmica;

A minha avó, Ermelina Novo Costa, por seu carinho e pelas lições de vida;

Aos meus amigos, em especial Alexandro Melo Correa e Elvira Cristina Vargas e Flávia Jesus Martins pela sua amizade e pela força em um dos momentos mais difíceis da minha vida;

A todos aqueles que de alguma maneira contribuíram para esta caminhada!

## RESUMO

Este trabalho intitulado “A presença feminina na Faculdade de Direito de Pelotas- RS”, desenvolvida na Faculdade de Educação de Pelotas no núcleo de História da educação trata de um estudo que está intimamente relacionado com minha trajetória de vida, uma vez que sou graduada em Direito e captei no ambiente jurídico prática que mesmo silenciosa desenhava diferenças em entre homens e mulheres que circulavam nesse espaço considerado inicialmente como profissão tida como tipicamente masculina. Cabe considerar que na realização da primeira fase da pesquisa, se trabalhou na revisão bibliográfica. Já a segunda fase da pesquisa, realizada posterior, teve como local a Faculdade de Direito de Pelotas, mais especificamente o Centro Acadêmico Ferreira Viana e biblioteca da mesma faculdade, e ainda a Biblioteca Pública Pelotense onde então se trabalhou com arquivos, jornais, livros, degravação de fitas cassete. Durante a pesquisa constatamos que não havia objeções a presença de alunas na faculdade, de forma que como consta no Artigo 49 que a Faculdade, conforme o Estatuto da Faculdade de Direito de Pelotas, datado de 1929. Assim, optei por iniciar a pesquisa da dissertação do Mestrado por essa informação, de maneira que constatei que a primeira aluna a ingressar na Faculdade de Direito de Pelotas foi Cilulia de Freitas que ingressou no ano de 1921, filha de Juiz de Direito, buscava seguir os mesmo passos profissionais do pai, no entanto cursou Direito até o quarto ano quando então optou por abandonar os estudos e casar com o colega de aula. Entretanto será no ano de 1936 que teremos as primeiras alunas graduadas na Faculdade de Direito de Pelotas, sendo elas Heloisa Assumpção, Sophia Galanternick, e Maria Adail, mulheres que além de pioneiras dentro do espaço jurídico receberam destaque pela função por elas desempenhada. Rosah Russomano seria também uma das mulheres que se destacaram, com o discurso feito pela então Oradora da turma de Bacharéis em Direito da turma de 1947 constatei mais uma vez o pioneirismo das discentes desta casa, visto ser uma das três mulheres em uma turma com 9 homens e tendo dedicado parte de seu papel de oradora para destacar a situação da mulher na sociedade daquela época. Ainda devemos destacar Gilda Corrêa Meyer Russomano, graduada na turma de 1951, que ainda quando acadêmica se forma como Aluna Laureada. No ano de 1962 se torna professora catedrática de Direito Internacional Público da Faculdade de Direito de Pelotas. Assim percebemos que esta pesquisa se propõe também a resgatar outras figuras femininas que se destacaram na Faculdade de Direito de Pelotas e dentro do espaço jurídico. Dessa maneira, ao dedicarmos nosso estudo as primeiras alunas a concluírem o curso de Direito em Pelotas, não estamos somente resgatando o passado histórico da Faculdade de Direito de Pelotas, mas também fazendo uma leitura das relações sociais que ocorreram na sociedade, que limitavam a presença das mulheres em papéis decisivos da mesma. Assim, escreveram a história das mulheres da cidade de Pelotas, mais especificamente das mulheres da cidade de Pelotas que optaram pelo mundo jurídico como seu espaço de trabalho e de realizações, elas também foram nossas fontes de pesquisa foram também um exemplo e um atestado de que a educação é um valioso instrumento como forma de inserção da mulher na sociedade, participando diretamente nas decisões e na construção social.

Palavras-chave: História da Educação; Mulher; Direito; Precursoras; Inclusão.

## ABSTRACT

This work named “The feminine presence in Pelotas-RS Law School”, developed in the Education Faculty of Pelotas, research group History of Education, it is a study that is intimately connected to my life, for I am graduated in Law and in the juridical environment I captured a praxis that even silently drew differences between men and women in a place of a profession known as typically masculine. In the first part of the research we did the bibliographic review. The second part took place in the Law School of Pelotas, specifically the Academic Center Ferreira Viana, the School Library and the Public Library of Pelotas where we did some work with archives, journals, books, cassette tapes. During the research we realized that was no objections to feminine presence in the faculty as it is written in the Article 49 from the Law School statute of 1929. So I decided to start the master’s dissertation research by that information and found out that the first woman student in Pelotas Law School was Cilulia de Freitas, who has entered the faculty in 1921, daughter of a Law Judge, intended to follow her father’s professional steps but coursed until the fourth year when she decided to quit Law School to marry a class mate. Although it is only in the year 1936 that we have the first women graduated in Pelotas Law School: Heloisa Assumpção, Sophia Galanternick e Maria Adali. Women that besides being pioneers in the juridical area also stud out in their career. Rosah Russomano also stands out for her discourse as spokeswoman of the class of 1947, being one of the three women in a class with 9 men and pointing out in her speech the situation of women in that society. We must also remember Gilda Corrêa Meyer Russomano, graduated in 1951, which were awarded as student and became teacher of International Public Law in the Law School of Pelotas. This research also proposes to rescue other feminine figures that stud out in Pelotas Law School and inside the juridical area. In this way, when we aim our study to the first women students that coursed Law School in Pelotas we are not only recovering the historical past of Law School in that city, but also we are thinking about social relationships that limited the presence of women in decisive society roles. When writing about the women in the city of Pelotas who made an option on the juridical world, we may also say that those women were an example and a demonstration that education is a valuable instrument for women to be part of society as a important subject, directly participating on the decisions and social construction.

Key-words: History of Education, Woman, Law, Pioneers, Inclusion.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Arquivo da Faculdade de Direito de Pelotas.....	13
Figura 2 - Fotografia da turma de 1936.....	15
Figura 3 - Variação de Graduados na Faculdade de Direito de Pelotas (1916-2004).....	30
Figura 4 - Variação de Graduados na Faculdade de Direito de Pelotas (1916-2004).....	31
Figura 5 - Ata do ano de 1921 do Centro Acadêmico Ferreira Viana da Faculdade de Direito.....	45
Figura 6 - Ata da turma de 1936 do Grêmio Acadêmico Jurídico.....	48
Figura 7 - Foto de Heloísa Assumpção do Nascimento.....	52
Figura 8 - Foto de Heloísa Assumpção do Nascimento.....	53
Figura 9 - Voto do Dr. Tancredo Amaral Braga.....	57
Figura 10 - Voto do Dr. Lima Antunes.....	58
Figura 11 - Foto de Rosah Russomano de Mendonça Lima.....	59
Figura 12 - Foto de Gilda Maciel Correia Meyer Russomano.....	61
Figura 13 - Convite da Faculdade de Direito.....	63
Figura 14 - Matéria publicada no Diário da Manhã, em 13 de setembro de 2000.	64
Figura 15 - Foto de Gilda Maciel Meyer Russomano.....	66
Figura 16 - Foto de Lia Palazzo Rodrigues.....	73
Figura 17 - Convite para inauguração do prédio da Faculdade de Direito.....	74
Figura 18 - Matéria publicada no Diário Popular, em 13 de setembro de 2000.....	75

## SUMÁRIO

RESUMO

ABSTRACT

INTRODUÇÃO .....	9
1 MOMENTOS DA PESQUISA .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
2 APONTAMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DA MULHER E A EDUCAÇÃO.....	17
2.1 Acerca do estudo do Gênero.....	18
2.2 A Educação como instrumento de inclusão social da mulher.....	24
2.3 Acerca da dinâmica da inclusão profissional da mulher .....	30
3 A PRESENÇA FEMININA NO CURSO DE DIREITO DE PELOTAS .....	39
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	79
REFERÊNCIAS.....	83

## INTRODUÇÃO

O estudo sobre a “Presença Feminina na Faculdade de Direito de Pelotas-RS”, está intimamente relacionado com minha trajetória de vida, uma vez que sou graduada em Direito e captei no ambiente jurídico prática, que mesmo silenciosa, desenhava diferenças entre homens e mulheres que circulavam nesse espaço, considerado inicialmente como profissão tida tipicamente como masculina.

Além desses motivos, que vivenciei no exercício da profissão, percebi o quanto a educação era instrumento de poder e estava intimamente relacionada com a trajetória de vida das mulheres e sua condição social.

Em um relato familiar, minha avó lamentava que seu pai tivesse lhe negado condições para que ela fosse realizar uma prova que a habilitaria a ser professora. Era seu sonho profissional, e conseqüentemente, esse cerceamento de oportunidade era reflexo da leitura de mundo de seu pai, patriarca do extremo sul do Brasil detentor do poder de decisão na vida, quanto à função daquela mulher que deveria servir a casa e procriar, como afirma Almeida (2007, p.98).

Entretanto, mesmo considerando diversas iniciativas em favor do sexo feminino, dentro dos lares, a situação continuava idêntica, com as esposas e as filhas submetidas ao poder patronal que lhes dirigia o destino e ditava regras de conduta com o aval da sociedade. No âmbito da socialidade e do imaginário, a religião católica continuaria a manter as mulheres debaixo de seu controle por meio da noção do pecado e da sacralização dos corpos e, almas femininas. A maternidade era missão sagrada, e, para seu correto desempenho erigiam-se os principais deveres das mulheres. Esses deveres submetiam a dominação, a opressão e a renúncia, impunham preconceitos e legitimavam o jugo masculino exercido no matrimônio sagrado e indissolúvel, assim como nas relações parentais.

Assim, busquei no passado encontrar respostas para as perguntas que brotavam em uma recém graduada em Direito. Comecei a questionar como seriam as primeiras mulheres que entraram no Curso de Direito na cidade de Pelotas, sua realidade, e objetivos. Seriam os mesmos das mulheres que fazem o curso de Direito hoje? Como era o mundo e a realidade dessas primeiras alunas da Faculdade de Direito de Pelotas? Quem eram elas e por que buscaram cursar Direito?

Desta maneira, o presente trabalho tem por objetivo abordar a presença feminina na Faculdade de Direito de Pelotas-RS, buscando então resgatar a trajetória das primeiras alunas que ingressaram no Curso de Direito de Pelotas e que se destacaram em suas profissões, como professoras de Direito, Escritoras, Historiadoras, Juizas de Direito, Promotoras Públicas, chegando até mesmo a membros constituintes do corpo técnico da OEA.

Os momentos que compõem a elaboração da pesquisa científica são fundamentais para que se consiga entender todas as etapas da dissertação, bem como observar os resultados obtidos. Assim, considerei interessante dar certa atenção a este momento em especial por se tratar de um trabalho em História da Educação que tem suas peculiaridades na pesquisa de campo e coleta de materiais.

Ainda na graduação em Direito sempre preferi estudar disciplinas como Direito Civil, Direito Comercial, Direito Internacional Público e Medicina Legal. No entanto, não expressava muito interesse em seguir alguma carreira que tivesse alguma relação direta em solucionar casos, desvendar crimes, sentenciar lides jurídicas, como se dá com o Bacharel em Direito que se dedica ao cargo de Promotor, Delegado de Polícia, Juiz, Inspetor de Polícia, dentre tantas outras opções na carreira.

No entanto, no curso de Especialização em História da Educação me deparei com métodos de pesquisa e materiais que, se detalhados a um professor de Direito Penal, o mesmo diria que um crime estava sendo desvendado: luvas e máscara cirúrgica, máquina fotográfica, gravador, bloco de anotações com apontamentos indicando nomes, datas e locais e recortes de jornais compunham parte do equipamento que eu usaria para 'desvendar' meu objeto de pesquisa.

Árduo é o caminho para quem vem de um curso estéril em pesquisa como o Curso de Direito. Um curso que se preocupa em formar técnicos que trabalhem no trato das leis. O Curso de Direito com seus programas ultrapassados pouco contribui na busca das soluções dos problemas de justiça social.

Assim, quando busquei o Mestrado em Educação, segui um caminho oposto ao da maioria dos meus colegas. Resolvi encarar o desafio que me foi lançado ainda quando fui trabalhar na Graduação em Direito com o Professor Doutor Luiz Antonio Bogo Chies e tomei contato com a pesquisa acadêmica. Aqui faço meu agradecimento a esse professor que me fez acreditar que era preciso investir na formação de docentes, pois há uma grande diferença entre ser advogado, promotor ou juiz, e em ser professor. Embora difícil, o caminho da qualificação é preciso demonstrar força e superação.

Nesse sentido, no mestrado trabalhar com História da Educação foi uma tarefa complexa, tive novamente que me adaptar a uma bibliografia pouco conhecida até então para mim, bem como com métodos de pesquisa também diferentes. Porém, independente de quaisquer contratempos, eu deveria desenvolver as condições mínimas para desempenhar essa pesquisa da melhor maneira possível e buscar sanar minhas deficiências, ao incorporar todo o compromisso que o pesquisador deve ter com sua função social. Como afirma Tambara (2000, p.81):

Não consigo entender a História da Educação pela História da Educação pura e simplesmente. O historiador é um ser no mundo com compromissos que historicamente lhe são inerentes. E é esta vinculação com a realidade que o faz mergulhar no passado para melhor compreender o presente.

Esta vinculação não deve ser algo perfunctório, mas sim o almágama essencial que conduz a escolha da teoria e da opção metodológica. Está inserida aqui a idéia de que em cada investigação existe um projeto de transformação para a sociedade. A pesquisa deve responder a algo, e este algo deve ser socialmente construído. Aqui parece novamente o compromisso social do pesquisador e os valores que lhe são constitutivos.

Por se tratar aqui de uma pesquisa em História da Educação considero fundamental um estudo prévio sobre as questões que envolvem o método de investigação que será adotado nesse trabalho, observando a pesquisa relacionada com diferentes áreas não se limitando, dessa forma, a técnicas pré-determinadas. Refiro-me a isso em especial por se tratar de um momento novo na pesquisa em História da Educação como bem considerado por Saviani (2000, p.10) estamos, pois, numa fase de transição em que novas condições já estão se configurando, mas ainda não amadureceram o suficiente para permitir a formulação e sistematização da teoria adequada para compreendê-las e explicá-las.

Para isso, é preciso que se considere que trabalhos sobre História da Educação envolvendo em seu ponto principal estudos relacionados a mulheres e educação são muito recentes, reforçados pela chamada Nova História Cultural, que direcionou o olhar das pesquisas históricas considerando os aspectos sociais, culturais e econômicos de uma sociedade.

Mais recentemente, tanto no Brasil como em outros países, a Nova História e particularmente a Nova História Cultural, tem influenciado os pesquisadores para que investiguem temas antes considerados menos nobres no interior da própria História da Educação. A “revolução” provocada no campo da história, sobretudo pela “Escola dos Annales” e, posteriormente, pelo se convencionou denominar de Nova História, que buscou alargar os objetos, as fontes e as abordagens utilizados buscou alargar os objetos, as fontes e as abordagens utilizados tradicionalmente na pesquisa autobiográfica, aos poucos influenciou os historiadores da educação (LOPES, 2001, p.39).

Dessa forma, a primeira fase desse estudo consiste na revisão bibliográfica, em que analisei obras que tratavam de História da educação, História oral, educação e a mulher, antropologia, ensino jurídico, e, ainda, sobre fontes de pesquisa. Já a segunda fase da pesquisa, realizada posteriormente à revisão bibliográfica, teve como local a Faculdade de Direito de Pelotas, mais especificamente o Centro Acadêmico Ferreira Viana e a biblioteca da mesma Faculdade. Também utilizei os arquivos da Bibliotheca Pública Pelotense, onde pesquisei, jornais, livros, fitas cassete, e toda forma de registros que pudessem ser significativas fontes de pesquisa e, por sua vez, acrescentar informações a esse trabalho.

Cabe observar que, mesmo diante de certas limitações quanto aos registros referentes às mulheres, o material encontrado se mostrou rico em informações. Isso faz refletir sobre o quanto é importante a preservação desse tipo de registro uma vez que, conforme considerou Michelle Perrot em seu livro *Minha História das Mulheres*, há uma séria carência em arquivos sobre a trajetória das mulheres o que por sua vez dificulta escrever sobre elas.

Para escrever a história, são necessárias fontes, documentos, vestígios. E isso é uma dificuldade quando se trata da história das mulheres. Sua presença é freqüentemente apagada, seus vestígios, desfeitos, seus arquivos, destruídos. Há um déficit, uma falta de vestígios.

Inicialmente, por ausência de registros. Na própria língua. A gramática contribui para isso. Quando há mistura de gêneros, usa-se o masculino plural: *elas* dissimula *elas*. No caso de greves mistas, por exemplo, ignora-se quase o número de mulheres (PERROT, 2001, p.21).

Assim, trabalho com um campo de pesquisa rico em vários sentidos, tanto pelo fato de se tratar de um estudo que está próximo a minha realidade, uma vez que como afirmei, sou graduada em Direito, quanto pelo fato de se tratar de uma instituição e personagens locais, o que contribuiu para o acesso e manuseio às fontes da pesquisa e conseqüentemente para o resultado final.

Na busca pela história das primeiras alunas da Faculdade de Direito de Pelotas, o manuseio das fontes é um momento decisivo, uma vez que materiais como jornais, documentos captados no arquivo do Centro Acadêmico Ferreira Viana, reportagens de jornais analisados na Bibliotheca Pública Pelotense, e ainda fotografias e entrevistas, contribuíram para que se construísse a memória e se resgatasse aspectos da história das figuras estudadas.

Dentre as fontes que usei para a elaboração desse trabalho, considero importante destacar o uso dos jornais. No entanto, ressalto que durante muito tempo houve resistência quanto ao uso dos jornais como fonte de pesquisa, pois se considerava que o historiador deveria tomar como fonte de instrumentos respaldados pela maior neutralidade e objetividade possíveis. No caso da pesquisa desenvolvida, os jornais do acervo da Bibliotheca Pública Pelotense, foram ferramentas fundamentais para auxiliar a desenhar o momento histórico em que cada personagem estava inserida, sua mobilidade dentro da sociedade, bem como as alterações de um momento histórico para o outro e a dinâmica da história da mulher na sociedade em geral e, por fim, seu reflexo na sociedade de Pelotas. Luca (2005, p.118) destaca ainda que “O estatuto da imprensa sofreu deslocamento fundamental ainda na década de 1970: ao lado da História da imprensa e por meio da imprensa, o próprio jornal tornou-se objeto da pesquisa histórica”.

Além de jornais recorri também a documentos do arquivo do Centro Acadêmico Ferreira Viana e da Biblioteca da Faculdade de Direito de Pelotas, em que atas de reunião, discursos dos oradores das turmas graduadas, recibos de despesas de viagens para realização de eventos dentre outros documentos, possibilitaram observar a frequência das alunas nas atividades daquela Faculdade de Direito.

O uso desses documentos na elaboração deste trabalho representou importante momento uma vez que se tornou um instrumento fundamental para observar a caminhada das mulheres pesquisadas e a reconstituição de seu cotidiano na sociedade Pelotense. Assim, a importância do uso de documentos na construção deste trabalho é visivelmente contemplada no trabalho de Le Goff (2003, p.526) intitulado *Documento Monumento* em que o autor resgata a importância do documento enquanto material que guarda a memória.

O termo latino *documentum*, derivado de *docere*, “ensinar”, evoluiu para o significado de “prova” e amplamente usado no vocabulário legislativo. É no século XVII que se difunde, na linguagem jurídica francesa, a expressão *titres et documents*, e o sentido moderno de testemunho histórico data apenas do início do século XIX. O significado de “papel justificativo”, especialmente no domínio policial, na língua italiana, por exemplo, demonstra a origem e a evolução do termo. O documento que para a escola histórica positivista do fim do século XIX e do início do século XX, será o fundamento do fato histórico, ainda que resulte da escolha, de uma decisão do historiador, parece apresentar-se por si como prova histórica. A sua objetividade parece opor-se à intencionalidade do monumento. Além do mais, afirma-se essencialmente como testemunho escrito.

Outra fonte importante na elaboração deste trabalho foi o uso de fotografias, e por sua vez da imagem como elemento a ser analisado. Dessa forma percebi que o uso desse material além de enriquecer o trabalho por possibilitar a visualização das personagens pesquisadas, se tornou um elemento importante por haver, sob certo aspecto, despertado minha curiosidade que levou ao início dessa investigação. Meu questionamento sobre a presença da mulher dentro da Faculdade de Direito de Pelotas teve início ao analisar de uma fotografia da turma de 1936 onde havia dentre alguns alunos apenas uma aluna, que creio ser Sophia Galanternick.



Figura 2 - Fotografia da turma de 1936  
 Fonte: Arquivo da Faculdade de Direito de Pelotas/RS

Usando fotografias aprendi a fazer uma leitura que vai além da imagem. Observar elementos que estão muitas vezes cobertos, e que ao rápido olhar passam despercebidos, como, por exemplo, a variação no tempo das vestimentas, a alteração de prédios e ambientes, o número de alunos e alunas, as posições sociais distintas impostas a homens e mulheres, Amaral (2005, p.32) citando Cardoso e Mauad (1997) abordou com propriedade a importante contribuição que o uso da fotografia tem como fonte de pesquisa:

[...] além de considerarem a fotografia como a materialização da experiência vivida, das memórias de uma trajetória de vida, de flagrantes sensacionais, de lembranças do passado, de mensagens codificadas em signos, consideram-na, também, como uma marca cultural de uma época que reflete uma dada visão de mundo, representando uma fonte que pode transmitir-nos muito mais do que “nossos olhos podem ver”.

Reconstruir o passado, ou chegar o mais próximo dos fatos ocorridos foi muito difícil neste trabalho, uma vez que não consegui entrevistar grande parte das mulheres pesquisadas por não estarem mais vivas. Percebi o papel importante que o relato oral tem após realizar uma primeira entrevista, pois além de serem transmitidas informações com detalhes há também a possibilidade de interação entre o entrevistado e entrevistador. Isso me fez considerar que de certa maneira

estou também envolvida no objeto estudado, como bem considerou (BOSI, 1994, p.38):

Sei que a expressão “objeto da pesquisa” pode repugnar aos que trabalham com ciências humanas, se essa objetividade é entendida como tratar o objeto à maneira de coisa, como redução de suas qualidades individuais para torná-los objeto compatível com o método experimental. Nesta pesquisa fomos ao mesmo tempo sujeito e objeto. Sujeito enquanto indagávamos, procurávamos saber. Objeto quando ouvíamos, registrávamos, sendo como que um instrumento de receber e transmitir a memória de alguém, um meio de que esse alguém se valia para transmitir suas lembranças.

Em todas as etapas da pesquisa, fiz uso dos mais diversos instrumentos para captar material para elaboração deste trabalho, tinha sempre no íntimo a busca do resgate da memória das primeiras mulheres que freqüentaram e se destacaram na Faculdade de Direito de Pelotas. No decorrer da sua pesquisa, percebia com mais clareza a importância da memória, fosse ela resgatada em uma reportagem de jornal, em um documento, em uma fotografia ou em uma entrevista.

Assim, foi preciso remontar a trajetória das primeiras mulheres que cursaram a Faculdade de Direito de Pelotas, resgatar a memória com todas suas acepções daquelas que foram as alunas precursoras da Faculdade de Direito de Pelotas, e buscar a história das figuras que marcaram sua passagem por esta casa escrevendo não só sua história de vida, mas também desta instituição de ensino superior.

Logo, para que nosso trabalho se torne mais completo e explore melhor o tema, é necessário que abordemos o espaço da mulher na história da sociedade, sua relação com a educação. É importante essa análise já que a educação é vista como um instrumento fundamental para a conquista do espaço feminino na sociedade e em campos tidos como tipicamente masculinos, como o caso do meio jurídico.

## 1 APONTAMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DA MULHER E A EDUCAÇÃO

O estudo da relação que há entre a história das mulheres e a educação é fundamental para que se consiga melhor analisar e compreender o tema proposto por esse trabalho sobre *A presença Feminina na Faculdade de Direito de Pelotas*. Isso se justifica uma vez que para as mulheres conseguirem chegar ao espaço jurídico precisavam, como instrumento básico, o acesso à educação. A princípio, levando-se em conta a atualidade, pode parecer tarefa simples, mas que durante muito tempo foi uma possibilidade cerceada às mulheres.

Devemos ter claro que há uma seqüência de fatos que constroem um papel social marginal destinado à mulher e que implica um obstáculo ao acesso à educação. Esses fatos são justificados inicialmente por uma suposta inferioridade física da mulher, que garante ao homem uma posição dominadora na sociedade e possibilita a elaboração de um aparato jurídico legitimador dessa dominação masculina, amparando, dessa forma, a manutenção de uma sociedade patriarcal.

Ao iniciar a elaboração deste trabalho não pretendia em momento algum abordar o tema patriarcado de maneira específica. No entanto, percebi no decorrer da pesquisa que seria preciso ainda que de maneira não profunda, mencionar que ficou explícito que a posição marginal ocupada pelas mulheres na sociedade é resultado de uma estrutura elaborada pelo sistema patriarcal. Esse sistema sustenta nossa sociedade no decorrer dos tempos.

As discussões em torno de uma definição sobre o tema patriarcado, embora tenham conquistado espaço na atualidade com os estudos que foram alavancados pelas feministas, não chegaram a uma conclusão específica. Dessa forma, quando usado neste trabalho, consideraremos o patriarcado como uma estrutura de dominação do homem sobre a mulher, ou seja, uma espécie de direito político do homem submetendo a mulher à sua sujeição e exercido pelo simples fato de ser homem, e justificando esta subordinação pela possibilidade de ser a mulher um instrumento sexual e reprodutivo. Conforme considerado por Pateman (1993, p.39):

Não existe um consenso acerca de nenhuma dessas questões e as feministas utilizam o termo “patriarcado” em muitos sentidos. Algumas argumentam que os problemas com o conceito são tão grandes que ele deveria ser abandonado. Seguir tal caminho representaria, na minha maneira de entender, a perda, pela teoria política feminista, do único conceito que se refere especificamente à sujeição da mulher, e que singulariza a forma de direito político que todos os homens exercem pelo fato de serem homens.

Com isso, nesse capítulo faremos o estudo dessa dinâmica de poder entre homens e mulheres no decorrer do tempo. Também serão abordados fatos como a busca pelo direito de voto pelas mulheres, os momentos do movimento feminista, os estudos sociais desenvolvidos sobre as questões de gênero, o acesso das mulheres à educação e o ingresso no mercado profissional, são pontos que trabalharemos no intuito de melhor constituir o campo teórico para abordar a presença feminina no espaço jurídico.

### 1.1 Os estudos sobre Gênero

Durante muito tempo o espaço da mulher foi fortemente limitado, colocado à margem da sociedade, ocupando um papel secundário nas relações sociais. Deve-se considerar também, que sua participação em determinados espaços na sociedade sempre trouxe muitas resistências, bem como questionamentos e opiniões divergentes sobre ela, como afirma Saffioti (1987, p.8)

A identidade social da mulher, assim como a do homem, é construída através da atribuição de distintos papéis, que a sociedade espera serem cumpridos pelas diferentes categorias de sexo. A sociedade delimita, com bastante precisão, os campos em que *pode* operar a mulher da mesma forma como escolhe os terrenos em que *pode* atuar o homem.

Sua imagem e papel na sociedade sofreram foram fortemente estereotipados. Por muito tempo, considerou-se a mulher apenas por sua possibilidade reprodutora, como bem observou Gaarden (1991, p.128) na obra intitulada o *Mundo de Sofia*, onde ele faz considerações sobre a visão que o filósofo Aristóteles tinha sobre a mulher:

Fundamentalmente, Aristóteles achava que faltava alguma coisa à mulher. Para ele, a mulher era ‘um homem incompleto’. Na reprodução, a mulher é passiva e receptora, enquanto o homem é ativo e produtivo. Por essa razão

é que – segundo Aristóteles – o filho do casal herdava apenas as características do pai.

Assim, nas mais diversas culturas e nas variadas épocas, são percebidas práticas que consideram a mulher não só como diferente, mas como inferior ao homem. É justamente nesse ponto que nosso trabalho se deterá, ou seja, na conquista do espaço feminino, em especial no campo jurídico, fazendo da educação um fator fundamental para essa conquista.

É interessante considerarmos, que não resta dúvida de que ao se tratar de homens e mulheres devemos considerar diferenças que nos são impostas pelo caráter biológico. Nesse sentido, percebemos que em muitos casos a sociedade legitimou a supremacia masculina baseando-se somente nesse aspecto. Isso se comprova através do pensamento de que diferenças biológicas e uma suposta inferioridade da mulher é o ponto de referência para a dominação masculina.

Conseqüentemente essa dita “inferioridade física”, representaria um forte argumento para justificar determinadas colocações sociais, e legitimar a construção de um conjunto de regras sociais e um aparato jurídico elaborado como instrumento também de dominação masculina. Conforme considerado por Mill (2006, p.20):

As leis e sistemas do governo civil começam com o reconhecimento das relações existentes entre indivíduos. Tais leis e sistemas convertem o que era mero fato físico em direito legal, com o consentimento da sociedade, tendo como objetivo principal a substituição dos meios públicos e organizados para proteger estes direitos, ao invés de conflitos de força física irregulares e ilegais.

Nesse sentido, para a mulher resistir não só biologicamente, mas também socialmente era preciso o amparo masculino, como na seguinte passagem da *Lei de Manu* citado por Guimarães (1997, p.29): “A mulher, durante a sua infância, depende de seu pai, durante a mocidade, de seu marido, em morrendo o marido, de seus filhos, se não tem filho, dos parentes próximos de seu marido, porque nunca deve governar-se à sua vontade”. O que percebemos é que embora passado muito tempo desde as primeiras reivindicações feministas que condenavam o preconceito às mulheres, a atualidade ainda guarda reflexos desse tipo de prática.

Por outro lado, muitos consideram que as diferenças biológicas entre homens e mulheres existem e devem ser respeitadas. No entanto, não devem ser usadas como artifício de defesa para legitimar a dominação masculina que se dá pelas construções sociais que limitam o acesso das mulheres a instrumentos de inclusão, de maneira que se desenvolvam e se completem como seres sociais.

É necessário demonstrar que não são propriamente as características sexuais, mas a forma como essas características sexuais, são representadas ou valorizadas, aquilo que se diz o use pensa sobre elas que vai constituir, efetivamente, o que é feminino ou masculino em dada sociedade, em um dado momento histórico (LOURO, 1997, p.21).

Cabe salientar, que a dificuldade para se chegar a esse caminho de igualdade e respeito é grande, em especial quando nos deparamos com a forte carga cultural que impõe justamente o contrário.

Na Idade Média, por exemplo, período fortemente dominado pela presença religiosa, características tipicamente femininas eram vistas como negativas e comprometedoras. Isso chegou a custar vidas daquelas mulheres que de alguma forma representavam uma ameaça a quem detinha o poder e justificavam a inferioridade da mulher desde a criação do mundo.

Com o decorrer dos anos, mais precisamente entre o século XIX e XX, se constata transformações significativas com o avanço do feminismo. Em especial naqueles países em que o capitalismo tomava corpo e a mão de obra operária contava cada vez mais a presença feminina. Embora para muitos tenha sido um movimento radical, o feminismo buscava chamar a atenção não só para as diferenças entre os sexos e para a garantia do espaço da mulher na sociedade e com condições dignas. Conforme abordado por Almeida (1998, p.26) em seu livro que trata sobre História da Educação, mais especificamente sobre questões referentes a mulher e educação no Brasil:

Do final do século XIX até as primeiras décadas do Século XX, mudanças socioeconômicas ocasionadas pela implantação do regime republicano no país, pelo processo de urbanização e industrialização, pelas duas guerras mundiais e seus efeitos nas mentalidades da sociedade da época, pelas conquistas tecnológicas representadas pela difusão dos meios de comunicação, coincidiram com a eclosão das primeiras reivindicações do feminismo que, nos países onde chegou, atingiu várias gerações de

mulheres, ao alertar para a opressão e para a desigualdade social a que estiveram até então submetidas (ALMEIDA, 1998, p.26).

Em um trabalho que se propõe a pesquisar justamente sobre a mulher e sua relação com o Direito devemos lembrar os estudos sobre questões de gênero são demasiadamente recentes. Isso em função de que a construção do termo gênero como campo de pesquisa também é atual.

Durante muito tempo o termo “gênero” foi usado para designar unicamente as diferenças biológicas entre os sexos, ou seja, gênero feminino ou gênero masculino. Manifestações como a das feministas anglo-saxãs, queimando roupas íntimas em praça pública, começam a abordar a necessidade de se trabalhar as diferenças sociais entre homens e mulheres e não limitar às questões sexuais, o que levará, por sua vez, a ampliar o conceito de “gênero”.

Dessa maneira, o avanço dos estudos relacionados com as questões sociais envolvendo as relações entre homens e mulheres passa a orientar o uso da palavra sob um aspecto mais sociológico. Como bem afirma Joan Scott (1990), utiliza do termo “gênero” foi introduzida pelas feministas americanas que centravam sua essência não nas determinações biológicas e sim no caráter social das diferenças entre os sexos:

Mais recentemente - demasiado recente para que pudesse encontrar seu caminho nos dicionários ou *Encyclopedia of Social Sciences* – as feministas começaram a utilizar a palavra ‘gênero’ mais seriamente, num sentido mais literal, como maneira de se referir à organização social da relação entre sexos (SCOTT, 1990, p.5).

Julgo interessante abordar as “Ondas Feministas”, que representam os momentos históricos desenhados pelo Feminismo. Como consequência dessa proposta de reflexão e estudo dos temas relacionados com a mulher e com questões históricas é que seria então desenvolvido o conceito de *gênero* como algo relacionado diretamente com questões sociais e não exclusivamente biológicas. A defesa dos direitos das mulheres e a busca de igualdade social é o ponto central do movimento Feminista que, inicialmente, ganhou as ruas denunciando a condição excludente dada às mulheres na sociedade, ganhando posteriormente espaço

dentro da academia quando estudiosos passaram a dedicar suas pesquisas a este tema.

Não podemos deixar de lembrar a francesa Olympe de Gouges que já em 1791 escreveu a *Declaração da mulher e da cidadã* (obra inspirada na *Declaração do homem e do cidadão*). Nesse documento, ela abordava pontos em que constatava que, embora pregasse a igualdade, as reivindicações da Revolução Francesa não contemplavam as mulheres no que se refere a esse quesito.

A autora Sonia Reverte Bañón em seu texto intitulado *La perspectiva de género en la filosofía* observa que três seriam esses momentos, definindo que a Primeira Onda Feminista estaria relacionada com o Iluminismo, a Segunda Onda Feminista estaria relacionada com o movimento sufragista e a Terceira Onda seria o feminismo dos anos de 1970 em diante:

*En el siglo XX de los movimientos sociales de emancipación, el feminismo aparece por vez primera como un movimiento social de liberación. Es un movimiento con una identidad teórica y organizativa suficientemente autónoma que permitirá la lucha sufragista por la consecución del voto de las mujeres. Este movimiento de finales del XIX es el que se cataloga normalmente como “primera ola del feminismo” aunque, atendiendo a la investigación que las componentes del grupo del Seminario Permanente “Feminismo e Ilustración” han llevado a cabo sobre las voces reivindicantes de las mujeres de la Ilustración, sería mas justo con la historia – y las feministas debemos empeñarnos en ello – denominar “primera onda del feminismo” a la época Ilustrada, “segunda ola del feminismo” al movimiento sufragista de mujeres del XIX, y finalmente “tercera ola del feminismo” al feminismo de los 70 en adelante (BAÑÓN, 2003, p.37).*

Considerarei interessante abordar a leitura anterior feita por Bañón, uma vez que considero que os fatos históricos mantêm, de certa maneira uma forte relação uns com os outros, estando conexos. No entanto, não aprofundarei nesse estudo as influências do Iluminismo nas idéias feministas.

Esse trabalho será fundamentado em estudos que levam em conta o Sufragismo como Primeira onda do Feminismo, momento caracterizado pelo fato de buscar entender o direito ao voto das mulheres. Posteriormente, teremos a chamada Segunda Onda do Feminismo, situado ao final da década de 1960, momento, então, centrado não só nas questões sociais e políticas, mas de fundamental importância na construção teórica sobre o tema.

Logo, com base na consolidação do movimento feminista as questões envolvendo tal temática tomam espaço na sociedade, onde diferenças e definições são incorporadas ao movimento, como bem considera Silva (2004, p.91), em seu livro *Documento de Identidade*:

O próprio conceito de gênero tem uma história relativamente recente. Aparentemente, a palavra 'gênero' foi utilizada pela primeira vez num sentido próximo do atual pelo biólogo estadunidense Jonh Money, em 1955, precisamente para dar conta dos aspectos sociais do sexo. Antes disso, a palavra 'gênero' em inglês, tal como em português, estava restrita à gramática, para designar o 'sexo' dos substantivos.

Assim, as mulheres deram um importante passo não só ao mostrar o quanto a relação entre homens e mulheres não se limita a diferenças biológicas, mas sim está intimamente relacionada às diferenças sociais decorrentes do preconceito contra a mulher. Situação essa que em muitos casos deve ser revista, uma vez que há nelas uma relação de domínio e de poder, que impede o desenvolvimento das mulheres e da sociedade que precisa rever certos conceitos, definições e papéis.

Com esse propósito, ao se definir a questão que está em torno do tema "gênero" abre-se também um rico campo de estudo ao tratar com essa relação que se encontra presente desde as origens da sociedade, como observa Silva (2000, p.63): "Gênero, conceito central na teoria feminista contemporânea, refere-se – em oposição à dimensão simplesmente biológica do processo de diferença sexual – aos aspectos culturais e sociais das relações entre os sexos".

É interessante, portanto, antes de iniciar o estudo referente à relação que há entre a mulher e a educação, considerar que há nas diferenças entre homens e mulheres uma leitura que deve transpor as diferenças biológicas, definindo-se diferenças sociológicas, onde os códigos sociais são impostos como forma de demarcar limite e impor poder.

Com o advento do capitalismo e dada às circunstâncias transformadoras do panorama mundial, as mulheres são convocadas a preencher postos antes somente ocupados por homens. Como bem observou Perrot (1998, p.93) em sua obra *Mulheres públicas*: "Durante a guerra de 1914-18, as mulheres, jovens ou não tão

jovens, substituem os homens mobilizados e penetram em lugares até então fechados".

## **1.2 A Educação como instrumento de inclusão social da mulher**

Não há como não perceber que, com o passar do tempo, a educação (embora em condições desiguais, uma vez que existia ensino distinto entre meninos e meninas e, também, diferenças salariais entre professores e professoras) a educação foi para as mulheres uma oportunidade de iniciarem suas conquistas sociais e intelectuais e tomarem consciência de sua importância.

Dentre as primeiras profissões nas quais as mulheres conseguiram espaço no campo de trabalho, o magistério ganha destaque. No entanto, ainda há correspondência direta entre a docência feminina e a maternidade, que estende às professoras o papel de mãe, da mesma ocorre com a enfermagem. Para conquistar outras áreas, como a jurídica tida como tipicamente masculina, havia ainda um árduo caminho a percorrer "O acesso às profissões ligadas ao direito foi mais difícil, não se reconhecendo aptidões jurídicas nas mulheres, a título individual. O direito aparecia como um apanágio masculino" (PERROT, 1998, p.110).

No Brasil, há de se ressaltar que a educação para mulheres vai ganhar espaço em meados do século XIX e estendendo-se ao século XX. Isso pode ser creditado à herança de seus colonizadores, que demonstravam certo descaso com a questão da educação feminina, provavelmente pelo fato de que o destino da maioria das mulheres era cumprir seu papel reprodutivo e atividades relacionadas a afazeres domésticos.

Não podemos deixar de lembrar, quando falamos em mulheres e educação no Brasil, da brasileira Nísia Floresta e sua obra intitulada *Opúsculo humanitário*. Mulher de uma sensibilidade e capacidade intelectual à frente se seu tempo quando ainda em 1853 defendia a educação para as mulheres da sociedade brasileira de maneira diversa daquela em que a mulher era preparada para a função social de zeladora da família.

Enquanto pelo velho e novo mundo vai ressoando o brado-emancipação da mulher- nossa débil voz se levanta, na capital do Império de Santa Cruz, clamando: educai as mulheres!

Povos do Brasil, que vos dizeis civilizados! Governo, que vos dizeis liberal! Onde esta a doação mais importante dessa civilização, desse liberalismo? Em todos os tempos, e em todas as nações do mundo, a educação da mulher foi sempre um dos mais salientes característicos da civilização do povos (FLORESTA, 1989, p.2).

Assim, constataremos que mesmo a mulher abrindo espaços na sociedade através da educação, havia nos objetivos buscados a contribuição feminina como ponto chave na formação, instrução e sustentação da família nos moldes cristãos. Como bem salientou Tambara (1997, p.83):

É natural em um país de formação ocidental cristã como o Brasil do séc. XIX que ocorra uma vinculação desta ideologia à necessidade de educação da mulher. Procura-se assim em parâmetros evangélicos a justificativa para tal empreendimento.

No final do séc. XIX, as transformações econômicas globais se refletiram no Brasil, trazendo o fim da mão de obra escrava, o avanço do capitalismo, os desenvolvimentos industriais, o crescimento da burguesia, e o processo imigratório. Esses fatos lançaram as mulheres ao mercado de trabalho e possibilitaram oportunidades de acesso a educação:

A urbanização e a penetração do capitalismo industrial vindo da Europa iriam dar nova tônica à vida em sociedade em que a educação tanto de homens quanto de mulheres começava impor sua necessidade: “a corte requeria a ‘mulher de salão, a mulher da rua’. Os grandes negócios e o pequeno comércio exigiam uma e outra respectivamente. A mulher de posse deveria saber receber as visitas do marido, estar presente à mesa e às conversações” (ALMEIDA, 2007, p.90).

Esclarecedora é a consideração feita por Alves Garcia (1994) em seu trabalho *A Didática no Ensino Superior* ao observar que as transformações econômicas, sociais e políticas da sociedade brasileira nos anos 1920 e 1930 representaram profundas transformações no âmbito da educação resultando na ampliação do ensino em todos os níveis. No entanto, deve-se considerar que a participação da mulher nas atividades sociais e profissionais, em especial nas atividades relacionadas com a educação, se limitou ao exercício do magistério primário. Isso se deve, provavelmente, a falta de oportunidade de chegar ao nível de

instrução superior, o que lhes garantiria não só melhores oportunidades de trabalho como melhores salários.

Novamente há aqui o aparecimento da busca por “carreiras escolares femininas”, segundo pesquisa de Rosemberg (1994), que ainda chama a atenção, também, para a questão dos salários menos vantajosos nessas profissões: “É como se fosse desvelada uma armadilha, pois a discriminação que vivencia a mulher no sistema educacional muda o rumo: ela não se efetua mais através do impedimento de acesso ao sistema educativo, mas se transferiu para seu interior” (Rosemberg 1994, p.49).

Devemos considerar que o posterior acesso das mulheres ao ensino superior em outras partes do mundo e no Brasil poderia estar intimamente relacionado ao fato de que esse é um espaço reservado aos homens. Como exemplo, podemos citar as profissões liberais como Medicina, Direito e Engenharia, que há pouco tempo passaram a serem atividades profissionais exercidas por mulheres.

A chegada das mulheres às Universidades e conquista da educação de nível superior no Brasil tomou forma na segunda metade do século XX. No entanto, embora conquistando o espaço universitário, as mulheres concentraram suas matrículas em profissões ditas tradicionalmente femininas.

Apesar do ingresso massivo de estudantes do sexo feminino nas universidades, nas últimas décadas do século XX, os dados revelam que entre os anos 70 e 90 as jovens que concluíram o segundo grau de ensino continuam a candidatar-se, no exame vestibular, em proporção muito maior, àqueles cursos ditos ‘tradicionais’, nas áreas das ciências sociais e humanas. Uma forte influência de estereótipos sexuais na educação, bem como de uma sociedade patriarcal ainda dominante. Apesar das significativas mudanças no comportamento feminino que tiveram lugar ao longo do século (TABAK, 2003, p.16).

Passados alguns anos a realidade da relação entre educação e mulheres vai mudando, mesmo que lentamente, ocorre uma “democratização da educação”. Nesse ponto, se constata a diminuição do índice de analfabetismo, e também a maior participação da mulher no ensino secundário e superior. Entretanto, a oportunidade do acesso ao ensino superior trouxe consigo o reflexo de práticas

culturais que imprimiram ao universo acadêmico posturas sociais que levaram as mulheres novamente a ocuparem espaço predeterminado, repetindo a trajetória ocorrida no magistério no primeiro e segundo grau:

A opção pelo magistério entre as entrevistadas aparece, antes de tudo, como resultado de determinações sociais, mais do que opção propriamente deliberada. Veja-se que a maioria dos professores que ocuparam as cadeiras da área pedagógica nas Faculdades de Filosofia eram mulheres. (GARCIA, 1994, p.65).

Dados obtidos através do *Instituto Internacional para la Educación Superior em América Latina y El Caribe*, órgão ligado a UNESCO, revelaram um aumento expressivo no número de mulheres matriculadas no ensino superior no Brasil quando no ano de 1993 para 2001 o aumento de mulheres matriculadas representou 121%, quando o aumento de homens matriculados representou 92%.

Mais completo se torna o presente estudo quando observamos dados fornecidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira sobre a presença feminina nas diversas áreas de conhecimento. Segundo dados estatísticos educacionais brasileiros fornecidos pelo Ministério da Educação e Cultura, através do trabalho tendo como resultado na área de Ciências Sociais, Negócios e Direito uma variação de mulheres matriculadas no ano de 1993 de 49,7% para 51, 4% no ano de 2001. Outras áreas em que a presença feminina se fez presente no número de matrículas no ensino superior estão as áreas de Engenharia, Produção e Construção, em que houve uma variação do ano de 1993 de 21% para 31% em 2001, bem como na Área de Agricultura e Veterinária, que no ano de 1993 tinha 33,8% de mulheres matriculadas passando no ano de 2003 para 41%, e, ainda a Área de Saúde e Bem Estar Social, que passou de 67% no ano de 1991 para 70% no ano de 2001.

Entretanto, áreas como a Educação passaram do ano de 1993 de 89, 3% para o ano de 2001 com 74, 5 % de mulheres matriculadas. Os motivos que levaram a essa variação não foram estudados. Devemos ainda completar nosso estudo observando os dados para a área de Ciências, Matemática e Computação que no ano de 1993 representava 50% e caiu em 2001 para 31% confirmando em números o que foi relatado por uma pesquisada por Alves Garcia em seu trabalho “A didática

no ensino superior”, que as mulheres percebem haver menor receptividade em determinadas áreas do conhecimento.

No texto transcrito do depoimento de Anna Maria Pessoa de Carvalho essa questão fica muito clara: E isto eu não queria [...] Eu preferia ser professora, uma boa profissional do que ser segunda categoria dentro de um Instituto de Física. Conhecendo as regras do “jogo” que no campo científico – no seu caso específico o da Física – reserva um lugar desprestigiado à mulher, a professora opta pelo magistério, em que a competição pela autoridade e legitimidade científica não seria tão desfavorável considerando-se a variável sexo (GARCIA, 1994, p.67).

Como exemplo da dificuldade das mulheres em ingressarem em determinadas carreiras, podemos citar o caso do ingresso de mulheres no curso de Direito na França, como bem observou Perrot (2007) em seu livro “Minha História das Mulheres”, foi necessária em 1899 uma lei para que Jeanne Chauvin viesse a exercer a advocacia.

Embora todo o esforço empreendido para a conquista dessa Lei, a entrada das mulheres francesas na advocacia foi tímida, se considerarmos que no espaço entre 1900 e 1917 apenas 18 mulheres se habilitaram à advocacia. Isso provavelmente está ligado aos rótulos sociais, uma vez que, como já observado anteriormente nesse trabalho, advogar está intimamente ligado a atividade pública, logo não seria uma profissão recomendada para mulheres.

No Brasil cabe ao Rio Grande do Sul, o fato de ter a filha do charqueador pelotense Francisco Lobato Lopes, Rita Lobato, como a primeira mulher a colar grau em Medicina na Faculdade da Bahia, após o Decreto Imperial de 1879 que permitiu às mulheres colarem grau. “Pelotas pode, também, contar com uma precursora feminista. Era pelotense a primeira médica do Brasil, Dra. Rita Lobato Velho Lopes, formada na capital do império ainda em fins do século passado” (MAGALHÃES, 1981, p.36).

Assim se considerarmos que no Brasil as primeiras mulheres a se graduarem em Direito foram as alunas da Faculdade do Recife, no ano de 1888 e em Pelotas no ano de 1936, devemos destacar que temos sim um caráter pioneiro das alunas da Faculdade de Direito de Pelotas como futuras profissionais do espaço jurídico.

Dados destacados no material elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, trabalho intitulado *Trajatória da mulher na educação superior brasileira* tomando o período entre 1991 a 2004, revela que no Rio Grande do Sul o número de mulheres matriculadas em instituições de nível superior passou de 54 % em 1991 para 57,4 e, 2004, enquanto para a população masculina temos 46 % em 1991 para 42,6% em 2004.

Analisando as listas de formandos da Faculdade de Direito de Pelotas do ano de 1916 até 2004, observa-se que há um aumento significativo no número de alunas em especial a partir da década de 1970 (conforme mostra o primeiro gráfico). Nele conforme demonstrado, a presença masculina é superior (conforme o segundo gráfico). No entanto é explícito que há uma tendência ao aumento numérico na presença de mulheres.

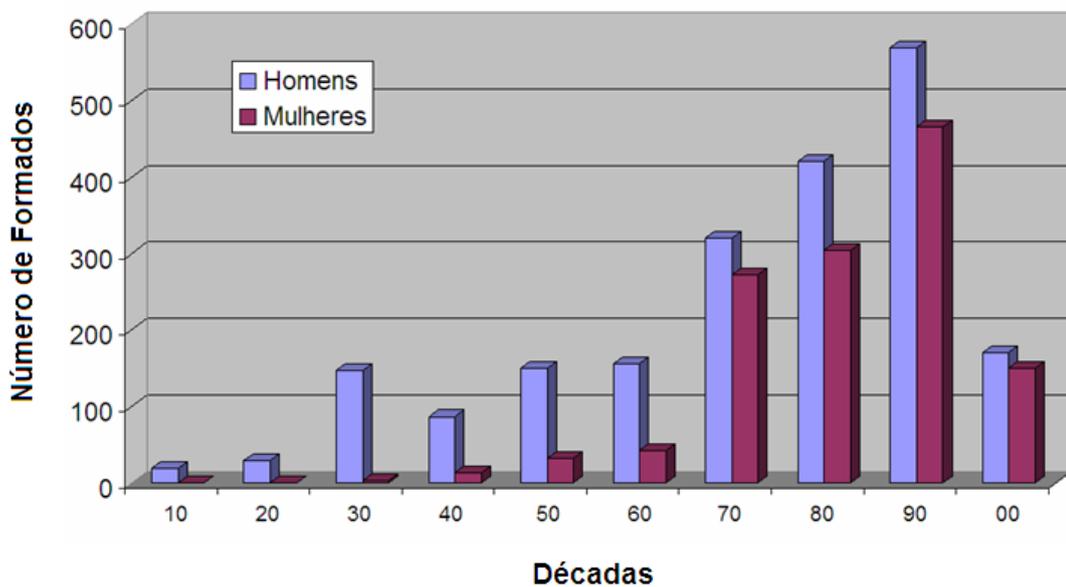


Figura 3 – Número de Graduados na Faculdade de Direito de Pelotas (1916-2004)

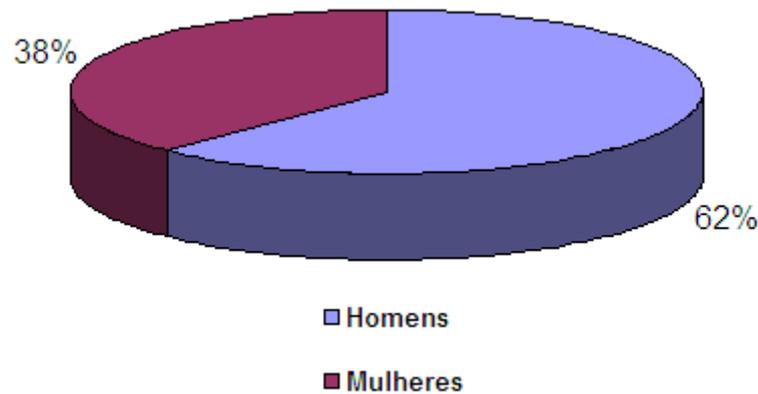


Figura 4 – Percentual de Graduados na Faculdade de Direito de Pelotas (1916-2004)

O estudo da trajetória da história das mulheres e da sua busca pela conquista de seu espaço na sociedade está intimamente relacionado com seu acesso a educação. Encontramos nessa trajetória o magistério como a profissão por excelência das mulheres. Esse é um dos motivos pelos quais se tornou interessante no próximo ponto um estudo que abordasse sobre uma das profissões que primeiro acolheu as mulheres, no caso o magistério. Posteriormente chegaremos ao estudo das mulheres no Curso de Direito.

### 1.3 A dinâmica da inclusão profissional da mulher

O trabalho das mulheres, assim como sua história, está recentemente ganhando voz. Cabe considerar que o sexo feminino sempre teve um papel fundamental no desenvolvimento da sociedade. Durante muito tempo as mulheres desempenharam seu trabalho sem que esse fosse realmente considerado como tal. Isso por que o trabalho está intimamente relacionado com remuneração.

Desta maneira, se considerarmos a atividade da mulher camponesa e seu trabalho para manutenção do lar, criação de animais para consumo doméstico, cuidados com a pequena plantação, os filhos e outras atividades relacionadas com o lar não se vê essa relação diretamente como considerou Scholz (2007, p.5):

A constituição do valor, sexualmente específica, produz em última instância a repartição conhecida dos papéis entre os sexos; o “feminino” assim adjudicado torna-se a condição de possibilidade do princípio masculino do “trabalho” abstrato.

A assimetria dessa relação, na qual o elemento sensível é marcado como feminino e por isso mesmo posto de lado e avaliado como inferior, justifica a fórmula algo sensacionalista com que caracterizamos o patriarcado sem sujeito: “o valor é o homem”.

Para que se faça um estudo sobre a atividade profissional feminina, devemos levar em conta sua atuação para além de sua inserção no sistema capitalista com a lógica de tarefas.

Assim, é correto afirmar-se que as mulheres se transformaram, crescentemente, em trabalhadoras extraluar. Não é correto dizer-se que as mulheres penetraram no mundo do trabalho a partir do advento do capitalismo, pois isto significaria que elas não exerciam tarefas produtivas em outros regimes. Nestes, que precederam historicamente ao capitalismo, não apenas as mulheres, mas também os homens desenvolviam muitas atividades-trabalho no interior da casa e em seus arredores. Além das atividades desenvolvidas no seio da família, há que se mencionar o trabalho agrícola, realizado, na época, nas imediações da casa uma vez que as sociedades de então eram iminentemente agrárias (SAFFIOTI, 1987, p.61).

No que tange às mulheres, é interessante observar não só a dificuldade de acesso à educação e a conquista por uma vaga de trabalho, mas ainda as imposições para receberem seu salário. Em 1857 na França a legislação impunha a necessidade da autorização dos esposos para que as mulheres pudessem receber seu salário. Não muito diferente do que ocorria no Brasil até 1988. Essa dinâmica social refletirá diretamente no acesso das mulheres a uma ocupação tardia do espaço público e, conseqüentemente, ao acesso a educação.

Com o advento da nova Constituição brasileira de 1988, e a adoção do “Princípio da Igualdade” é que a autorização para o trabalho da mulher casada perdera sentido, como considerou Führer (2004, p.54):

Até a atual Constituição a mulher casada necessitava de autorização do marido para trabalhar, embora fosse presumida tal autorização. O marido ainda poderia rescindir o contrato de sua esposa quando o trabalho fosse suscetível de acarretar ameaça aos vínculos da família ou perigo manifesto às condições da mulher.

Ao abordar, anteriormente, a história das mulheres e a relação com a educação como instrumento fundamental de inserção social, entramos também em um ponto que considero importante para que se compreenda o ingresso das

mulheres em outras carreiras além do magistério. Deve-se salientar que não só o magistério passou por um processo de feminização, uma vez que a enfermagem também acolheu cedo o trabalho feminino.

É fundamental que se observe que o magistério, bem como a enfermagem, como considerou Ireda Cardoso (1980, p.44) em seu trabalho intitulado *Mulheres e Trabalho: discriminações e barreiras no mercado de trabalho*, são atividades que como os “guetos” representam espaços em que as mulheres se refugiam profissionalmente.

No sentido de apontar o quanto o processo educacional, de modo geral e claro, perpetua-se na sociedade capitalista para, por seu turno, perpetuar a sociedade dividida em classes; neste processo, a mulher tende a ocupar, mesmo que lhes sejam abertas as portas da escola, verdadeiros “guetos” de áreas de estudos que as destinam a outros tantos guetos profissionais, nos quais serão sempre menos remuneradas e mais subalternas, conseqüentemente (CARDOSO,1980, p.44).

Assim, dentre as poucas profissões que receberam as mulheres além do magistério, temos a enfermagem. Como referencial dessa profissão cita-se Florence Nightingale, enfermeira britânica que em meados de 1850, em decorrência da Guerra da Criméia em que a Inglaterra participava aliada à Rússia, organizou um sistema de enfermagem e treinava enfermeiras para trabalharem de maneira profissional.

O pioneirismo desta mulher dentro da enfermagem demonstrou não só a coragem como a competência das mulheres ao ponto que sua ação teve tanto destaque que foi a primeira mulher a receber a condecoração da “Cruz vermelha Real” ofertada pela Rainha Vitória. Entretanto, devemos destacar que se a Enfermagem teve tal receptividade, o mesmo não pode dizer da Medicina, em que a resistência masculina se faz de maneira mais presente. A médica Madeleine Pelletier (primeira mulher a cursar psiquiatria) trajava-se como homem e fumava charutos e defendia a feminização do Título até então no Francês sempre usado no masculino e acabou sendo perseguida e internada em hospital psiquiátrico por defender a contracepção e o aborto.

Quanto à presença feminina na atividade docente no Brasil, ela começa a ganhar espaço após a independência em relação à Coroa, e mesmo assim, de maneira lenta. A idéia de que ainda se mantivesse educação distinta para meninos e meninas, conforme indicado pela primeira lei que estabeleceu linhas gerais para a instrução no país independente datada de 1827, orientando a abertura de escolas especialmente para meninas com cargos ocupados por mestras de meninas.

O estudo do processo de feminização do magistério passa por um longo período histórico da atividade docente. Primeiramente, temos a educação como instrumento detido pela Igreja (consequentemente atividade desempenhada pelos clérigos), passando pelo ideário liberal e a inclusão do professor com formação técnico profissional, chegando até a formação da figura da professora como intimamente ligada à mulher. Como afirma Tambara (1997, p.67):

Neste sentido é que entendemos que um outro fator interferiu na relação: a “feminização” do magistério e sua conseqüente “feminilização”. O magistério primário tornou-se coisa de mulher. Houve uma fetichização da atividade fazendo-a incorporar o caráter improdutivo do trabalho doméstico, em nossa sociedade tradicionalmente associado à mulher e, portanto, sem valor de troca.

Julgo fundamental destacar que a oportunidade do magistério como atividade profissional para as mulheres está inicialmente relacionada com o intuito de instruir as mulheres da sociedade urbana para a construção de sua futura família e conseqüentemente nas futuras gerações da sociedade brasileira. Segundo Louro (1997, p.47):

As últimas décadas do século XIX apontam, pois, para a necessidade de educação para a mulher, vinculando-a à modernização da sociedade, à higienização da família, à construção da cidadania dos jovens. ...Elas deveriam ser diligentes, honestas, ordeiras, asseadas; e a elas caberia controlar seus homens e formar os novos trabalhadores e trabalhadoras do país; àquela que seriam as mães dos líderes também se atribuía a tarefa de orientação dos filhos e filhas, a manutenção de um lar afastado dos distúrbios e perturbações do mundo exterior .

Com isso, percebemos nitidamente que havia nessa oportunidade de acesso à educação e à profissionalização da mulher um interesse direcionado. Pode-se concluir que a mulher seria importante instrumento manipulado, a fim de servir os

objetivos e valores ditados por uma sociedade orientada por e para os homens. Tambara (1997, p.72) citando a *Opúsculo humanitário* em 1853:

Propugnava a ocupação de novas funções sociais caracterizando um posicionamento-chave na postura perante a questão da educação da mulher na qual entendia “não ser a mulher somente destinada a guardar os rebanhos, a preparar a comida e a dar luz a sua posteridade” (Tambara,1997, p.72).

Dessa maneira, não podemos fazer uma leitura ingênua. Não se pode crer, por tanto, que a instrução das mulheres e o acesso ao magistério como atividade profissional foi dada com a finalidade de tornar a mulher atuante na construção do público. A mulher continuou atrelada à função privada da família, do casamento e da maternidade.

Já que se entende que o casamento e a maternidade, tarefas femininas fundamentais constituem a *verdadeira carreira* das mulheres, qualquer atividade profissional será considerada como um desvio dessas funções sociais, a menos que possa ser representada de forma a se ajustar a elas (LOURO, 1997, p.96).

Como é sabido, o acesso à atividade profissional se deu de maneira lenta e gradativa. Considero interessante salientar que, da mesma forma, a luta pelo direito ao voto feminino também um caminho longo a percorrer. O acesso à educação a uma atividade profissional e a aquisição de direitos representa, sob certo aspecto, a inserção social feminina.

Assim, dentre as metas que as mulheres buscaram está sua luta pelo direito ao voto. Podemos considerar que o ingresso no espaço jurídico é também um desafio às mulheres e está intimamente relacionado às suas conquistas sociais. Dessa maneira o acesso à educação e à inclusão no mercado profissional reflete diretamente seu desejo de ampliação de seus direitos.

Ainda em 1889, questionamentos quanto à possibilidade do voto feminino foram feitos, uma vez que a República estendeu o direito ao voto a todos os homens alfabetizados. Na Assembléia de 1891 embora tenha sido discutido o assunto, o voto

feminino não era bem visto, pois era o entendimento que competia apenas aos homens decidirem sobre os rumos da Nação.

Coube a professora Deonilda Daltro, fundar em 1910 no Rio de Janeiro o Partido Republicano Feminino. Posteriormente, em 1922, a bióloga e advogada Bertha Lutz junto com a jornalista e educacionista Maria Lacerda de Moura lideram a Federação Brasileira para o Progresso Feminino.

No ano de 1927, o Partido Republicano Feminino, com o apoio do presidente do estado do Rio Grande do Norte (Juvenal Lamartine), conseguiu a inclusão na Constituição estadual de artigo permitindo o voto de mulheres, ampliando esse movimento até o ano de 1934 quando então todas as mulheres brasileiras passaram a ter direito ao voto com o amparo da Constituição Federal. Com isso percebemos nitidamente que o acesso à educação transformou a visão de mundo dessas mulheres que, cientes da necessidade de resgatar sua participação social, reivindicariam seus direitos.

Cabe observar que o ingresso das mulheres na atividade profissional docente está intimamente relacionado às transformações sociais que ocorreram no Brasil nesse período. Essas transformações, conseqüentemente, resultaram numa maior participação das mulheres na vida pública e conquista de novos espaços, como se dá com o direito a voto em 1934, representando uma oportunidade de desempenharem sua cidadania:

Em 1935, quando o processo de industrialização no Brasil já estava se desenhando, quando a urbanização acelerava-se e o processo de urbanização já atingia amplos setores da população, a participação feminina na vida pública ocupava espaços importantes - por exemplo, as mulheres conquistavam o direito a voto. A participação no magistério primário no Brasil já era, por essa data, uma realidade: mais de 80% dos membros do magistério eram mulheres (HYPÓLITO, 1997, p.54).

Assim, o estudo dessa dinâmica profissional da mulher se torna um importante instrumento de análise para que se relacione com a presença feminina no Curso de Direito. No caso do magistério, o estudo das dinâmicas de uma das profissões em que as mulheres conseguiram primeiramente a sua inclusão no

mercado de trabalho pode contribuir para o estudo da introdução das mulheres na atividade jurídica.

O aspecto inovador é que o trabalho de professora, sendo uma das principais atividades desenvolvidas pelas mulheres que possuem ocupação profissional, estimula e pressiona à maior profissionalização feminina em geral, apesar de fortalecer, na estrutura ocupacional, uma localização em trabalhos considerados menos importantes (HYPÓLITO, 1997, p.68).

Vários foram os fatores apontados como justificáveis para que a docência se constituísse como profissão tipicamente feminina, o que teve como consequência aceitação social de que mulheres desempenhassem essa profissão. Inicialmente, conforme já abordamos, a aceitação do magistério como uma profissão permitida às mulheres estava relacionada com sua vocação à maternidade e contribuição social na formação da família. No entanto, considero que tão importante quanto à justificativa de sua aptidão nata ao magistério, estão também atreladas as fortes transformações sociais ocorridas no século XX, como a chegada de imigrantes ao Brasil, a urbanização e a industrialização, indicando que o capitalismo se mostra assexuado quando se trata de suprir mão de obra no mercado de trabalho.

Dentre as justificativas que amparam a docência como atividade profissional relacionada às mulheres está, por exemplo, suas aptidões maternas. Aliado a isso, aparece a disponibilidade de tempo atribuída ao fato de, normalmente, não ser necessário lecionar em tempo integral, assim, o magistério permitia que as mulheres continuasse a desempenhar suas atividades domésticas. Por fim a questão de obter, com seu salário, um meio de complementar o orçamento familiar, justificando por sua vez seu menor salário já que, usualmente, as mulheres não eram responsáveis pela única renda familiar. Como sinaliza Saffioti (1987, p.50).

pode-se concluir que o patriarcado não se resume a um sistema de dominação, modelado pela ideologia machista. Mais do que isto, ele é também um sistema de exploração. Enquanto a dominação pode, para efeitos de análise, ser situada essencialmente nos campos político e ideológico, a exploração diz respeito ao terreno econômico.

Logo, se o ingresso das mulheres no magistério se deu influenciado por condições como as anteriormente observadas, é chegado o momento de observar que fatores e condições contribuíram para o crescente número de mulheres no espaço jurídico. Conforme já abordado no capítulo anterior, as várias transformações históricas contribuíram para que a mulher alterasse seu lugar na sociedade,

passando então a freqüentar a esfera do público, e tomando espaço no mercado de trabalho “Assim, o manejo de numerosas máquinas modernas não exige mais do que uma parte dos recursos viris. Se o mínimo necessário não é superior às capacidades da mulher, ela torna-se igual ao homem no trabalho” (BEAVOIR, 2000a, p.74).

Assim, se inicialmente as mulheres ocuparam postos de trabalho condicionados a satisfazer as necessidades sociais decorrentes das transformações históricas, em especial no século XIX, fizeram destas atividades profissionais o primeiro estágio de um processo de conquista feminina na sociedade. Julgo pertinente, portanto, apontar que considero que dentre os motivos que levaram as mulheres a buscar o espaço jurídico está o fato de existir uma busca pelo exercício de atividades relacionadas as relações de poder e de comando.

É importante apontar que se inicialmente as mulheres se contentaram em exercer determinadas atividades profissionais, considero que hoje buscam não só seu acesso ao espaço público, mas também galgar carreiras profissionais de destaque e reconhecimento social. Dessa forma, pode-se compreender o fato de elas buscarem na carreira jurídica um instrumento esclarecedor e transformador da sua condição no mundo.

Logo, as mulheres no Brasil, hoje, buscam, provavelmente alterar certos padrões sociais, e colocar em prática o exercício mínimo observado pela nossa Carta Magna, a Constituição Brasileira de 1988. Essa constituição constituiu um instrumento elogiado por representar a redemocratização do Brasil, destacando-se seu conteúdo por ser um instrumento jurídico moderno, democrático, liberal, cidadã e pródiga em direitos para todos.

Art.5º todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, a igualdade, à segurança e a propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição; [...] (CF, 1988, p.15).

Entretanto, da mesma maneira que muitas legislações caíram no desuso pela sociedade, demonstrando serem ineficientes como instrumentos jurídicos, e por sua vez, não desempenhando o papel esperado enquanto elementos de evolução social, a conquista e o reconhecimento de espaços na sociedade por parte das mulheres requer antes de qualquer coisa mudanças na maneira de pensar dos indivíduos que fazem parte do grupo social:

Estruturas de dominação não se transformam meramente através da legislação. Esta é importante, na medida em que permite a qualquer cidadão prejudicado pelas práticas discriminatórias recorrer à justiça. Todavia, enquanto perdurarem discriminações legitimadas pela ideologia dominante, especialmente contra a mulher, os próprios agentes da justiça tenderão a interpretar as ocorrências que devem julgar à luz do sistema de idéias justificador do presente estado de coisas (SAFFIOTI, 1987, p.15).

Conforme já mencionado, creio que quando tratamos da carreira jurídica, estamos em um momento em que as mulheres que optam por essa atividade profissional buscam, além da oportunidade de trabalho, uma profissão que lhes garanta, também, consciência de seus direitos, estabilidade financeira e *status* social. Isso representaria sua independência quanto aos parâmetros anteriormente impostos pela sociedade patriarcal.

É a única defesa da mulher contra a servidão doméstica em que é mantida: a opressão social que sofre é a consequência de uma opressão econômica. A igualdade só se poderá restabelecer quando os dois sexos tiverem direitos juridicamente iguais, mas essa libertação exige a entrada de todo o sexo feminino na atividade pública (BEAUVOIR, 2000a, p.75).

Assim, percebemos a necessidade de um estudo mais aprofundado sobre os fatores que levam as mulheres a optarem pela carreira jurídica. Embora o paralelo com o magistério seja fundamental para que se entenda a dinâmica da inserção profissional das mulheres, considero que estejamos entrando em outro estágio do estudo das mulheres no mercado de trabalho, onde buscam não mais a mera inserção, mas também galgam destaque profissional e financeiro.

A advocacia, uma profissão historicamente dominada pelos homens é agora atividade profissional conquistada pelas mulheres, que representam 42,3% do total de advogados do Brasil e 50,5% dos advogados com até cinco anos de formados (LIMA, 2007).

Pesquisa feita no Cadastro Nacional dos Advogados do Conselho Federal da OAB aponta números que revelam a crescente participação das mulheres na advocacia, evidenciando, inclusive, a possibilidade de que nos anos seguintes o número de mulheres na advocacia supere ao número de homens: “Em 2005, dos 143.770 bacharéis em Direito que se tornaram advogados, 64.490 (o equivalente a 44,86%) eram mulheres, enquanto que em 2002, do total de 78.959 profissionais, 31.700 (40,16%) pertenciam ao sexo feminino”.

Analisando esse mesmo material do Cadastro Nacional dos Advogados do Conselho Federal da OAB, os números referentes ao estado do Rio Grande do Sul no ano de 2002 apresentavam 2740 homens para 1914 mulheres ingressando na advocacia gaúcha. No ano de 2005 temos 4561 homens para 4117 mulheres, com uma diferença de 444 mulheres. Embora esses números não nos possibilitem observar uma superioridade feminina dentro da advocacia gaúcha, percebemos que o aumento do número de mulheres se dá de maneira significativamente rápida para uma carreira em que recentemente as mulheres conquistaram espaço (OAB, 2007).

Apesar dos dados acima, a inserção do sexo feminino na atividade jurídica, em cargos de maior destaque ainda segue a passos lentos, pois, desde as primeiras mulheres graduadas no Curso de Direito, em 1888, até a chegada da primeira mulher ao Supremo Tribunal Federal (STF) se passaram aproximadamente 120 anos.

## **2 A PRESENÇA FEMININA NO CURSO DE DIREITO DE PELOTAS**

Na introdução deste trabalho justifiquei a importância de estudar a presença das mulheres na carreira jurídica, uma vez que o ingresso das mulheres em determinadas atividades profissionais, como o caso do curso de Direito, se deu de forma lenta quando comparado com outras carreiras como o magistério, por exemplo. Assim, se considerarmos que desde as primeiras alunas graduadas no Brasil em 1888, na faculdade de Recife, até a chegada da primeira mulher ao STF

em 2006 (Ministra Ellen Gracie) há um espaço de tempo considerável, merecendo, portanto dar-se destaque às pioneiras que se aventuraram nessa atividade. Logo, estudar a presença feminina na Faculdade de Direito de Pelotas se justifica, uma vez que encontramos dentre suas alunas, mulheres que marcaram consideravelmente a atividade jurídica.

Elas foram precursoras em uma carreira que requer como característica fundamental para seu exercício a capacidade de “advogar”, defender, expor, ser figura pública, imprimir atitudes que em uma sociedade de base patriarcal, como a nossa, estão intimamente relacionadas a características masculinas. Com isso, justifico a relevância desse estudo, que aborda sobre essas primeiras mulheres que desbravaram uma atividade profissional intimamente relacionada com as transformações sociais. Esse trabalho se propõe não só a mostrar a importância da educação feminina na cidade de Pelotas, mas também o papel de vanguarda das mulheres da Faculdade de Direito, intimamente relacionado com o acesso à educação.

Com isso, considero fundamental para que se compreenda o estudo a que se propõe sobre o ingresso da mulher na Faculdade de Direito de Pelotas, que se tenha claro que esse quadro de pioneirismo das mulheres pelotenses na educação é resultado de um precoce investimento por parte das famílias abastadas da cidade de Pelotas na educação de suas filhas. A relação entre as mulheres pelotenses e a educação é uma relação que se dá há longo tempo, o que fazia com que as mulheres de Pelotas não só se destacassem por sua beleza como também por sua refinada educação, uma vez que muitas filhas de charqueadores tinham acesso a desenvolver seus estudos no Rio e até mesmo na Europa.

De fato, foram mulheres as de Pelotas, cheias de encanto, de refinada educação e espiritualidade. Uma delas, D. Mercedes Maciel Moreira, chegou a ser considerada, pelo pensador Gama Rosa “a mais genial poetisa e musicista da sua época” e pelo Conde de Afonso Celso, “a mais ilustrada e completa dama de seu tempo”. Outra – D. Maria Francisca da Costa Rodrigues da Silva, conhecida carinhosamente como Sinhá Costinha – teve seus “dotes de rosto e de espírito louvados até na Europa (MAGALHÃES, 1981, p.36).

Assim, o pioneirismo na educação das mulheres na cidade de Pelotas foi de fundamental importância para construir um histórico favorável para que futuras

gerações de mulheres dessa cidade seguissem trilhar o mesmo caminho, e fizessem da educação instrumento de inclusão social.

Mário Osório Magalhães em seu livro intitulado *Opulência e Cultura na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul: um estudo sobre a história de Pelotas (1860 – 1890)*, apresentou dados sobre o número de meninas tendo acesso à educação na cidade:

Na segunda metade do Século, em Pelotas tanto as escolas públicas como as particulares mantinham aulas para meninos e meninas, ministradas em separado. Em 1861, segundo as estatísticas que já mencionamos, dos 883 alunos que freqüentaram escolas públicas e particulares, 362 eram do sexo feminino; em 1873 de um total de 1390, 623 eram do sexo feminino; e em 1891, de 2759 alunos, 1199 eram do chamado *belo sexo* (MAGALHÃES, 1993, p.232).

Logo o quadro histórico e econômico da cidade de Pelotas e de suas tradicionais famílias, construindo impérios financeiros com a atividade charqueadora, agropecuarista e de comércio, proporcionava condições de acesso dos filhos dessas famílias pelotenses ao estudo em outras cidades e até mesmo fora do Brasil.

Antes de nos determos na questão da presença feminina na Faculdade de Direito de Pelotas, é preciso que tracemos algumas linhas a respeito da fundação dessa instituição em 1912, uma vez que a história da Faculdade de Direito de Pelotas está intimamente ligada ao *Gymnásio Pelotense* (instituição que era uma escola mista, aceitando meninos e meninas) e que também deu origem a Faculdade de Odontologia que ao contrário do curso de Direito ao longo de sua criação já constava com a presença de mulheres, isso talvez se justifique por que assim como a enfermagem a presença de mulheres é melhor aceita para o atendimento de mulheres e crianças.

É importante relacionar que, embora tendo acesso a educação e cultura, o papel feminino nesse período se limitava às atividades envolvendo direcionalmente a família e o lar, de maneira que sua participação em atividades envolvendo decisões no âmbito político era rara. Esse foi um dos motivos pelo entre os fundadores e primeiros professores do curso de Direito de Pelotas não havia mulheres. De certa forma, esse fato revela a limitada participação feminina na

sociedade pelotense, destacando que oportunidades como a participação da mulher na Maçonaria representariam fatos isolados, conforme narrou Villar (2003, p.26):

A cidade de Pelotas, desde a sua fundação, foi um movimentado centro cultural, o que lhe valeu o cognome honroso “Atenas do Rio Grande”. Como vimos, neste município, ocorreu uma série de realizações, no campo cultural e educacional, graças ao otimismo de alguns cidadãos idealistas e que acreditavam em suas iniciativas. Entre as obras que nasceram em razão deste idealismo, tem-se, sem dúvida, a fundação da Faculdade de Direito. A idéia surgiu na congregação do antigo Ginásio Pelotense e partiu, mais especificamente do Dr. Francisco José Rodrigues de Araújo, médico, professor – maçom – como mostram as fotos e homenagens expostas na Loja Maçônica Fraternidade de Pelotas, e que tinha o sonho de criar, em Pelotas, uma universidade, integrada por todos os estabelecimentos de ensino superior. Um grupo de advogados locais, entre eles os Drs. José Júlio de Albuquerque Barros, advogado formado na Faculdade de Direito de Porto Alegre e professor do Ginásio Pelotense e Fernando Luiz Osório (que ministrou a primeira aula) ficando responsável pela disciplina de Theoria Geral do Direito, tratou de colocar em prática tal intuito e depois de organizado o grupo que formaria o primeiro corpo docente, foi fundada, oficialmente, a faculdade de Direito de Pelotas em 12 de setembro de 1912.

No ano de 2007, a Faculdade de Direito de Pelotas completou seus 95 anos, dedico este trabalho a fazer um resgate de algumas mulheres que marcaram sua passagem não só por essa instituição, mas na história das mulheres pelotenses que fizeram do espaço jurídico seu instrumento de trabalho. Assim, mesmo com todo o quadro social impondo diferenças de oportunidade às mulheres, limitando seu acesso à educação e conseqüentemente ao fato de galgarem carreiras antes só desempenhadas por homens (como é o caso do curso de Direito) as alunas pioneiras da Faculdade de Direito de Pelotas se atreveram a conquistar espaços.

Embora saibamos que um dos prováveis motivos fosse justamente a condição social, definindo diferenças e lugares distintos a homens e mulheres, e que levava a rara presença de mulheres no Curso de Direito, buscou-se saber se algum elemento formal excluía a possibilidade de alunas virem a freqüentar a faculdade. Constatamos que não havia objeções à presença feminina, como consta no Artigo 49, dos requisitos do Estatuto da Faculdade de Direito de Pelotas, datado do ano de 1929: “Artigo 49 - A Faculdade aceita alunos de ambos os sexos” (Estatuto da Faculdade de Direito, 1929, p.11).

Cabe considerar, que as mulheres da turma de 1936 não foram as primeiras a ingressarem no curso. Constatei na Ata do Grêmio Acadêmico Jurídico, datada de 30 de setembro de 1921, a presença daquela que seria a primeira aluna da

Faculdade de Direito de Pelotas: Cilulia Maria Mello e Silva, que ingressou no ano de 1921, natural da cidade de Jaguarão e filha de Juiz de Direito, buscava ela seguir os mesmos passos profissionais do pai.

Cilulia Maria Mello e Silva cursou Direito até o quarto ano, quando optou por abandonar os estudos e casar com o colega de aula Constantino Rodrigues de Freitas, quem posteriormente seguiu os passos do sogro e se tornou juiz de Direito. Nos arquivos do Centro Acadêmico Ferreira Viana da Faculdade de Direito de Pelotas, constatamos a assinatura dessa aluna na Ata do ano de 1921, uma das poucas provas documentais encontradas da passagem desta aluna. Seu nome foi escrito de maneira errônea por quem, na época, elaborou a ata, mesmo assim, é possível concluir tratar-se de Cilulia Maria Mello e Silva.

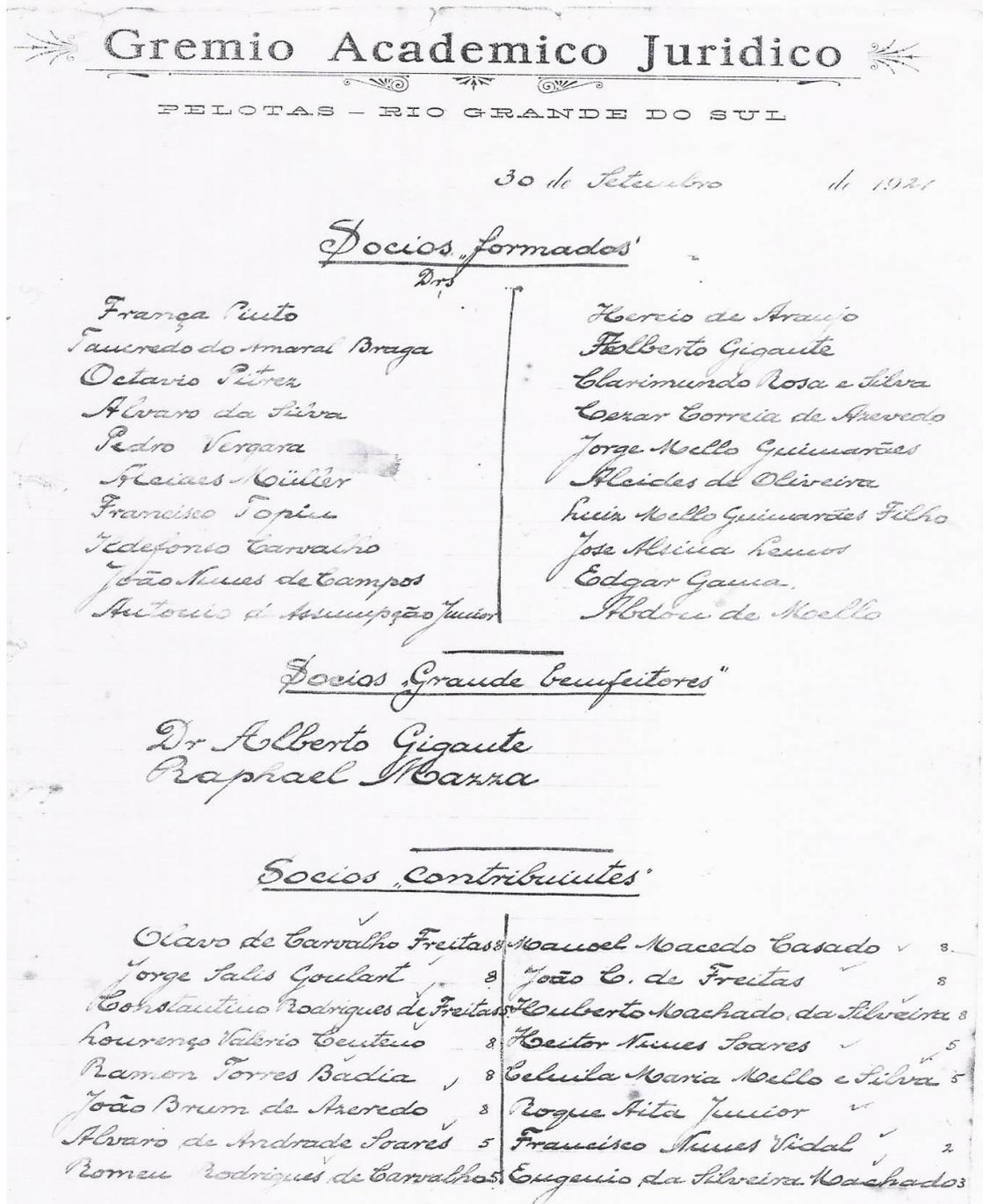


Figura 5 – Ata do ano de 1921 do Centro Acadêmico Ferreira Viana da Faculdade de Direito

Fonte: Arquivo do Centro Acadêmico Ferreira Viana

Busquei na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre, informações sobre suas primeiras alunas, uma vez que desejava confirmar a data de ingresso da primeira mulher no curso de Direito no e também confirmar a data de graduação da primeira mulher no Rio Grande do Sul. Procurava constatar se essa realização caberia a Faculdade de Direito de Pelotas e a alguma de suas alunas. No entanto, o material *História da Faculdade de Direito de*

*Porto Alegre 1900-2000* de Rodrigues Till aponta Natércia da Cunha Silveira, natural de Itaqui, que em 1921 faz seu pedido de inscrição no exame vestibular no Curso de Direito da atual UFRGS, tendo colado grau em 1926, como a primeira mulher a se graduar em Direito no Rio Grande do Sul.

Em seu trabalho sobre a História da Faculdade de Direito de Porto Alegre, Rodrigues Till transcreve o documento que se encontra no Arquivo da Faculdade de Direito em que é feito o pedido de Natércia da Cunha Silveira na data de 07 de janeiro de 1921 para prestar o exame vestibular. Posteriormente em 1925, a inscrição da mesma para prestar o exame das matérias que compunham o 5º ano, de maneira que conforme narra o autor, o Jornal Correio do Povo datado de 18 de abril de 1926 salienta a formatura em Direito da primeira mulher no Rio Grande do Sul.

Na Faculdade de Direito efetuou-se ontem, as 20 1\2, a anunciada colação de grau de dos bacharelados, senhorita Natércia da Cunha Silveira...

O orador salientou o fato da formatura da primeira mulher sul-rio-grandense, a senhorita Natércia da Cunha Silveira.

Encerrando o ato o desembargador André da Rocha congratulou-se com os novos bacharéis e enalteceu o brilho da senhorita Natércia da Cunha Silveira, apontando-a como modelo, ela, que foi, na sua carreira, a pioneira das nossas patricias (TILL, 2000, p.264).

Embora não sendo o objeto específico dessa pesquisa que se centra nas alunas do Curso de Direito de Pelotas, acho interessante considerar aqui que cabe à Faculdade de Direito do Recife, no ano de 1888, graduar as primeiras mulheres em Direito no Brasil: as pernambucanas Delmira Secundina da Costa, Maria Coelho da Silva Sobrinha e Maria Fragoso, fato que, conforme comentado pelo ilustre jurista Clóvis Bevilacqua (apud TILL, 2000, p.264), “atraiu grande concorrência a solenidade, não somente por ser caso novo, como, ainda porque significava grave mudança na mentalidade brasileira, no sentido do progresso.”

A Faculdade de Direito de Pelotas teve na turma de 1936, as primeiras mulheres a se graduarem. Confirmamos que somente no ano de 1936 na respectiva turma estudada inicialmente nesse trabalho, é que se consumará a conclusão do curso efetivamente e a respectiva colação de grau. Embora sendo a Primeira Faculdade de Direito do Rio Grande do Sul datada do ano de 1912, e por sua vez a

sétima do Brasil, uma vez que a Faculdade de Direito da UFRGS foi fundada em 17 de fevereiro de 1900 denominada, então, Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre.

Por esse fato óbvio, notório, ninguém pôs jamais em dúvida a primazia absoluta de Natércia da Cunha Silveira como a primeira advogada, em termos cronológicos, no extremo meridional do país. A prestigiosa Faculdade de Direito de Pelotas somente em 1936 é que diplomaria três bachareladas, entre as quais a escritora Heloísa Assumpção Nascimento (TILL, 2000, p.256).

Cabe considerar que, dentre o material até então pesquisado no Centro Acadêmico Ferreira Viana, observei que mesmo sendo em pequeno número as primeiras mulheres que ingressaram no Curso de Direito de Pelotas, buscavam estar inteiradas nas atividades políticas dentro de seu curso. Assim, em várias atas constatei sua participação nas reuniões e decisões referentes aos rumos não só do Centro Acadêmico como também decisões referentes à própria Faculdade de Direito através de intervenções dos alunos. Como exemplo temos Ata do dia 18 de abril de 1936 onde temos firmada a presença das alunas Heloisa Assumpção Nascimento e Sophia Galanternick.

É interessante salientar a dificuldade em encontrar material para a pesquisa, nem tanto pela escassez, mas pela falta de organização do material. Lamentavelmente isso faz com que a riqueza histórica que há na Faculdade de Direito de Pelotas vá se perdendo com a ação do tempo. Felizmente, boa parte do material pesquisado encontrava-se em bom estado de conservação no Centro Acadêmico Ferreira Viana.

Assim, a turma de 1936 do curso de Direito de Pelotas forma as primeiras bacharéis em Direito dessa casa, sendo elas Heloisa Assumpção Nascimento, Maria Adail Soares, Sophia Galanternick, e a prima desta aluna que se mudou posteriormente para outro estado do Brasil.

O fato de quatro moças se matricularem para cursar Direito, um curso que preparava para carreira até então tipicamente masculina, foi motivo de vários comentários na cidade de Pelotas. A ex-aluna dessa turma Heloisa Assumpção Nascimento, ilustra o fato com a propriedade de quem viveu esse momento, na coluna de Literatura do jornal Diário Popular de 22 de agosto de 1982:

Ao ensejo dos setenta anos de existência da nossa Faculdade de Direito agradáveis lembranças dos bons tempos de estudante nos vem à memória.

Ano de 1932. A notícia corria na cidade: quatro moças se haviam matriculado no curso jurídico. Assombro de uns, comentários variados de muitos outros, de admiração ou malícia, por ingressarem mulheres numa escola onde só rapazes estudavam, e pretenderem abraçar uma profissão que àquele tempo, quase que exclusivamente aos homens pertencia (NASCIMENTO, 1982, p.27).

Das quatro matriculadas três concluíram o curso e, posteriormente, obtiveram destaque na profissão: Heloisa Assumpção Nascimento (primeira professora universitária do Brasil) e Sophia Galanternick (primeira Promotora de Justiça do Rio Grande do Sul) e ainda Maria Soares que foi a primeira Juíza Municipal da cidade de Triunfo.

Em entrevista cedida por Sophia Galanternick, Promotora do Ministério Público do Rio Grande do Sul para a revista do Projeto Memória do Ministério Público do RS (2000, p.340), ela narra justamente a relação das primeiras alunas do curso de Direito com os demais colegas de sala de aula. Segundo ela, embora fossem minoria não havia por parte dos demais colegas discriminação envolvendo questões de gênero, ao contrário, freqüentemente seu material era solicitado para estudo pelos demais colegas, que devido a um ou outro motivo não conseguiam freqüentar certas aulas. “Não havia nenhuma discriminação, os professores nos tratavam igual aos homens, toda a consideração, os secretários, os colegas mesmo, nunca houve” (FÉLIX, 2000, p.340).

Aos 22 anos, no ano de 1936, Sophia Galanternick concluiu os estudos na Faculdade de Direito de Pelotas, e passou a advogar e a lecionar no Ginásio Pelotense, tendo já no quinto ano de faculdade feito seu primeiro júri. Houve muita repercussão pelo fato de ser o primeiro júri feito por uma mulher no estado do Rio Grande do Sul.

Em 1938, Sophia Galanternick recebeu sua nomeação como Promotora de Justiça, sendo noticiado pelo jornal Correio do Povo com manchete de destaque “A Mulher no Ministério Público”, por ser a primeira mulher a assumir essa posição no estado do Rio Grande do Sul. Foi designada para a comarca de Carazinho e, a título

de curiosidade, nesse período ela ainda era solteira e construiu sua carreira jurídica optando pelo sobrenome de solteira, como considerou em entrevista a Revista do Ministério Público do RS (FÉLIX, 2000, p.342): “E já tinha dado no jornal a minha nomeação, aí os meus colegas me ofereceram um banquete. Os jornais, todos, noticiaram inclusive jornais de Porto Alegre noticiaram a formatura, a nomeação, foi uma alauza total.”

No entanto, embora conseguindo superar determinados preconceitos que se deram pelo fato de ser mulher, após já estar empossada como Promotora de Justiça, Sophia Galanternick, ao retornar ao Ministério Público, após ter se afastado da promotoria por um tempo visto que seu esposo necessitava de cuidados em decorrência de um acidente, foi dispensada. O Procurador Geral alegou justamente que o fato de ser mulher e casada, o que de certa maneira reflete o preconceito, como percebemos no conteúdo do ofício remetido a Sophia, quando o respondeu:

O Adjail de Lemos, que me devia todas as obrigações do mundo, estava na procuradoria, e disse que não me aceitava porque eu era mulher. Eu mandei um ofício dizendo que eu não tinha mudado de sexo – sim, porque, se houvesse alguma alteração... pois eu era mulher, quando pedi a avulsão, e continuava mulher [...] (FÉLIX, 2000, p.361).

Observa-se, contudo, que tendo de enfrentar certas dificuldades impostas justamente por parâmetros sociais que aguçavam as diferenças entre os sexos, isso não aparece no discurso do Galanternick (2000, p.361). O fato de ser mulher, e de que em determinados casos o preconceito seja usado para reservar espaços a essas que durante certo tempo foram privadas de oportunidades, é repudiado pela entrevistada. Ao contrário, segundo ela, é preciso que sejam os sexos feminino e masculino tratados com igualdade.

Eu sou contra: ou nós somos ou não somos, delegacia de mulher, eu sou contra. Se somos iguais, por que tem de ter delegacia de mulher? Associação das mulheres formadas em Direito? Em São Paulo, há até OAB de mulheres (FÉLIX, 2000, p.361).

Lamentavelmente na pesquisa de campo na Faculdade de Direito onde pesquisei para o trabalho anterior a essa dissertação sobre as três primeiras formadas, encontrei pouco material sobre a aluna Maria Adail Soares. Sabe-se que era professora municipal e que para galgar sua vida profissional teria enfrentado

dificuldades financeiras se mantendo na lista de alunos gratuitos durante todo o curso, como em material constatado no trabalho de Villar (2003, p.46):

Pelotas, 4 de dezembro de 1936.  
 Ilmo Sr. Dr. João Mendonça  
 D. Sub-Secretário da Faculdade de Direito de Pelotas  
 Autorizo o Sr. A entregar á Bacharelanda Maria Adail Soares, como auxílio, ás despesas de formatura, a quantia de quinhentos mil réis (500r), que levará á conta de “auxílio a estudantes”.  
 Bruno de Mendonça Lima  
 Diretor

No entanto, além de ser uma das pioneiras dentro da Faculdade de Direito, além de preconceitos profissionais superou dificuldades financeiras. Foi uma aluna notável e fez da educação arma fundamental para sua inclusão social.

Dentre as primeiras alunas a concluírem o curso de Direito, junto com Sophia Galanternick, estava também a professora Heloisa Assumpção Nascimento, que como já abordado anteriormente ressaltou a particularidade de sua turma por ter a presença feminina, o que segundo ela foi motivo de atenção inclusive na formatura, como observamos no trabalho de Villar (2003, p.6):

A formatura teve como local o Teatro Guarani, paraninfada pelo Dr. Tancredo do Amaral Braga, lente de Direito Comercial, grande amigo dos acadêmicos.

Encheu-se o teatro. A maior curiosidade era pelas acadêmicas que, pela primeira vez haviam vencido o curso da Faculdade. Seus vestidos de festa representavam atraente novidade no meio do negro dos smokings, porque a toga e beca não eram usadas por formandos naquela cerimônia (VILLAR, 2003, p.6).

Segundo a própria Heloisa Assumpção, ela e a colega Sophia Galanternick eram minoria em uma turma de homens, o que contribuiu para que cultivassem uma relação de amizade, momentos que guardou na memória com emoção, conforme narrou no trabalho de Villar (2003,p.6):

Eu me formei com vinte e um anos e era uma menina comecei, como a Sofia também, a Sofia era um ano mais velha que eu. Mas foi muito bom, maravilhoso, eu às vezes, depois que me casei, eu ficava contando para o meu marido e ele ficava meio enciumado. É, são tempos de ouro da vida da gente, que não se apagam nunca, o tempo passa, aconteceu isso como aconteceu com vocês e como aconteceu com um mundo de gente que é mais idealista e que olha o passado, dá valor ao passado, eu tenho saudades (VILLAR, 2003, p.6).

Após concluir o curso de Direito, Heloisa chegou a advogar em Pelotas, mas posteriormente dedicou sua carreira a docência tornando-se professora de Direito Civil no próprio Curso de Direito de Pelotas, conforme mencionado por Mozart Russomano em entrevista a Villar (2003, p.6): “[...] esta senhora foi uma das primeiras mulheres a formar-se na Faculdade de Direito de Pelotas, tendo se tornado, logo em seguida, professora de Direito Civil desta Instituição”.

Assim, seguindo informações e buscando fontes encontramos na Faculdade de Direito de Pelotas material indicando que Heloisa Assumpção do Nascimento fora não só uma das primeiras alunas a concluir o curso, como também a primeira mulher no Brasil a ministrar aulas a nível superior, conforme consta no “Relatório do Grêmio Acadêmico Jurídico” do período de junho de 1937 a junho de 1938:

É nos gratíssimo constatar que a nossa Faculdade viu acrescido o numero de seus lentes, com a inclusão da jovem advogada, Dra. Heloisa Assumpção, entre os professores desta casa. Pela vez primeira, no Brasil, uma mulher ocupa a cátedra de uma Escola de Ensino Superior. E essa primazia coube á Faculdade de Direito de Pelotas.

No entanto, Heloisa Assumpção, diferente de Sophia Galanternick não optou por seguir advogando, e sim por dedicar-se à docência e a pesquisa em História, tendo posteriormente pós-graduado-se em História da Arte, e atuando como professora em Escolas Normais, nas disciplinas de Português e Sociologia. Atuou também como professora na Escola de Belas Artes e no curso de Jornalismo da UCPel.



Figura 7 – Foto de Heloísa Assumpção do Nascimento aos 22 anos de idade.  
 Fonte: Jornal Diário da Manhã, Domingo, 15 de maio de 2005 p.12.

Em reportagem publicada por ocasião de sua morte, o jornal “Diário Popular”, datado de cinco de maio de 2005, ressaltou a importância do trabalho de Heloisa Assumpção Nascimento e sua considerável produção literária, dentre elas *Harmonia excelsa* (1936), *Histórias das mil ilusões* (1936), *Três crônicas, dois sonetos, um poema* (1939), *Tânia* (1940), e a obra *Furna encantada* (1954) que lhe oportunizou a entrada na Academia Literária Feminina do Rio Grande do Sul, e ainda devemos destacar a obra *Haragano* (1965) trabalho que lhe proporcionou receber medalha de ouro do Clube do Livro de São Paulo.

Assim, tornando-se uma das mais respeitadas pesquisadoras de história de Pelotas, ciente da riqueza histórica da cidade e buscando preservar e recuperar esse conteúdo, Heloisa juntamente com outros historiadores locais fundou o IHGPel, Instituto Histórico e Geográfico de Pelotas, tendo ainda pertencido ao Instituto Genealógico Latino.



Figura 8 – Foto de Heloísa Assumpção do Nascimento aos 89 anos.  
Fonte: Jornal Diário da Manhã, 22 de maio de 2005, p.13.

Não resta dúvida de que o papel desempenhado por essas três mulheres que se graduaram em 1936 na Faculdade de Direito de Pelotas, representa um exemplo do importante papel que a educação tem para a inclusão social da mulher, e que se outras mulheres não chegaram a ter tanto destaque, pode estar atrelado ao fato de não possuírem acesso a educação, que incontestavelmente possui papel fundamental na vida de uma pessoa, contribuindo não só para recordações acadêmicas mas para realizações de seus sonhos de vida.

De qualquer modo as três moças que haviam concluído o curso em Pelotas (houve uma colega que concluiu no Recife) ocuparam cargos na profissão e no magistério: Dra. Sofia Galanternick como primeira Promotora Pública no Rio Grande do Sul, na cidade de Carazinho; Dra. Maria Adair Soares, como primeira Juíza Municipal de Triunfo; e quem escreve estas linhas primeira professora jurídica no País, da disciplina de Direito de Família e Sucessões, em sua própria Faculdade.

Mais de quarenta anos decorrem. Poucos formandos da turma de 1936 existem. Mas na memória dos que vivem, não se apagará a recordação amada e longínqua daqueles cinco anos acadêmicos da Faculdade de Direito de Pelotas (NASCIMENTO, 1982, p.27).

Ao desenvolver este trabalho busquei também focar pontos como a variação numérica de alunos a alunas no decorrer dos anos nessa instituição, as alunas que se destacaram na Faculdade de Direito de Pelotas e a relação entre a situação histórica do momento com a inclusão dessas mulheres no espaço jurídico. Encontrei dois títulos que confirmavam a importância de que as alunas, e posteriormente professoras da Faculdade de Direito, observassem as questões ligadas à mulher. Um exemplo é o texto *A libertação Social da Mulher* elaborado por Rosah Russomano de Mendonça Lima, em seu discurso como oradora oficial, para efeito da Colação de Grau dos Bacharéis de 1947, realizada em 11 de dezembro de 1947 no Teatro Sete de Abril.

Ao me deparar com o discurso feito pela Oradora da turma de Bacharéis em Direito da turma de 1947, constatei mais uma vez o grande destaque dado pelas discentes desta casa, visto ser uma das três mulheres em uma turma com 9 homens, dedicou parte de seu papel de oradora para destacar a situação da mulher na sociedade daquela época. Cabe ainda observar que, em seu discurso, a pelotense Rosah Russomano destaca o importante papel que seu pai Víctor Russomano teve na construção de sua caminhada pela conquista do espaço feminino, tendo ela bem observado, que o mesmo abordou o tema em um ensaio intitulado *A escravidão social da mulher*.

De todas as ex-alunas da Faculdade de Direito de Pelotas nesse trabalho abordadas, creio que nenhuma foi de maneira tão objetiva ligada às transformações sociais e sua relação com o papel da mulher. Julgo ainda de fundamental importância que se destaque, o quanto há relação em seu discurso com o fato de lhe ter sido despertado pelo pai a necessidade da conquista social por parte da mulher, dada conseqüentemente pelo instrumento mais eficaz que é o acesso a educação.

Ainda em seu discurso Rosah Russomano, fazendo uso dos conhecimentos jurídicos adquiridos para então aquele ato solene da colação de grau em Direito, observa com notoriedade um aspecto que ainda nos dias atuais continua em descompasso com o espaço conquistado pela mulher, ao abordar a “Libertação Jurídica”. Embora não estejamos mais sob o Código Civil de 1916 as legislações

atuais precisam evoluir sobre muitas questões relacionadas com condição jurídica feminina.

A mulher, contudo, acompanhando o roteiro das reivindicações cívicas, adquiriu o direito público, antes de obter outras concessões. Com sua participação ativa na vida social, sentiu-se que sua influência seria benéfica também na vida política dos povos, contribuindo para a formação sistematizada do direito. Daí, surgiu o voto feminino, mesmo pesando sobre ela o ferrete de sua suposta incapacidade. E tão significativo foi esse passo decisivo, para o alcance do objetivo final, que a mulher casada exerce aquele direito independente do consentimento marital. Se, pois, em verdade, ela coopera na política do país; se conseguiu aprimorar sua intelectualidade, garantindo sua subsistência, a libertação jurídica há de ser estatuída, fatal e inevitavelmente (LIMA, 1947, p.18).

Seu esmero e espírito científico aguçado enquanto aluna, atrelados ao interesse por aprofundar o estudo sobre determinados assuntos dentro do Direito seriam base sólida à formação daquela aluna que mais tarde seria também professora desta Faculdade. No arquivo histórico do Centro Acadêmico Ferreira Viana (CAFV) da Faculdade de Direito de Pelotas, encontrei material que fazia referência à participação de Rosah Russomano no “Círculo de Palestras Clóvis Bevilaqua”, promovido pelo CAFV, apresentando o trabalho intitulado *A Influência dos Preconceitos no Direito Moderno*.

Assim, dentre os trabalhos inscritos para o círculo de palestras promovido pelo CAFV o trabalho de Rosah Russomano foi classificado pelos examinadores, o advogado Tancredo Amaral Braga e o também advogado Lima Antunes, em primeiro lugar, destacando a contribuição do estudo e sua importância para compreensão dos fenômenos sociais.

Dr. Tancredo AMARAL BRAGA  
Rua Marechal Deodoro, 561  
PELOTAS

Pelotas (R.G.Sul), 26 de NOVENBERO de 1946.

Ilmo. Snr.  
Acadêmico Presidente do  
"CIRCULO DE PALESTRAS CLOVIS BEVILAQUA"  
Nesta Cidade

Honrado com o convite de V.Sa., para julgar os três trabalhos, da autoria de acadêmicos da nossa Faculdade de Direito, e que foram lidos em sessões do "Circulo de Palestras Clovis Bevilaqua", venho desincumbir-me da tarefa que me foi imposta.-

Examinados e ponderados, com espírito de equidade e justiça, cheguei à conclusão de que os três trabalhos, submetidos ao meu julgamento, honram sobremodo os seus autores e a instituição que os patrocinou e onde os mesmos foram lidos para gáudio espiritual de quantos tiveram a fortuna de ouvi-los.-

Os assuntos foram versados, pelos ilustres e operosos acadêmicos, com muita elevação, critério jurídico e ponderação científica e filosófica.-

Eximo-me de, neste ligeiro laudo, examinar cada um, em separado, para justificação do voto.-

Louvo, sem restrições, os três autores e os três trabalhos.-

Quanto a classificá-los o faço - "ex informata conscientia" - pela maneira seguinte:-

1º lugar - A INFLUÊNCIA DOS PRECONCEITOS NO DIREITO MODERNO - da autoria da quartanista ROSAH RUSSOMANO MENDONÇA LIMA;

2º lugar - A FILOSOFIA POLITICA DE ROOSEVELT - da autoria do terceiranista JOSÉ LUIZ RÖHNELT;

3º lugar - AMBIENTE DE FLORESCIMENTO DA DEMAGOGIA FACISTA - da autoria do segundanista FRANCISCO DE PAULA DE AZEVEDO VEIGA.-

Penso ter, snr. Presidente, por esta forma, dado cabal desempenho ao que me foi cometido.-

Valho-me da oportunidade para testemunhar a V. Sa. a minha melhor consideração e apreço.-

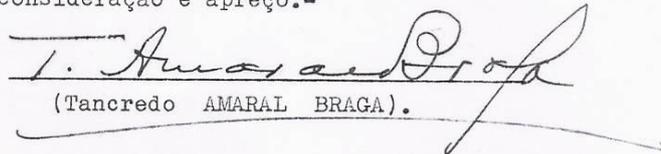
  
(Tancredo AMARAL BRAGA).

Figura 9 – Voto do Dr. Tancredo Amaral Braga  
Fonte: Acervo do Centro Acadêmico Ferreira Viana

A. C. DE LIMA ANTUNES  
 Advogado  
 Gal. Osório esq. Urbano Garcia  
 Pelotas

Pelotas, 3 de dezembro de 1946

Ilmo. Sr. Presidente do  
 Círculo de Palestras "Clóvis Bevilacqua"  
N/CIDADE

No desempenho do encargo que me foi conferido por v.s., li atentamente as teses apresentadas pelos acadêmicos ROSAH RUSSOMANO DE MENDONÇA LIMA, JOSÉ LUIZ RÖHNELT e FRANCISCO DE PAULA AZEVEDO VEIGA.

Levei em consideração, no julgamento das referidas teses, os seguintes elementos: a) exatidão dos conceitos; b) profundidade de pensamento; c) modo lógico de desenvolvimento da matéria; d) estilo; e) interesse e importância do assunto.

Isto pôsto, e tudo bem pesado, sou de opinião sobressai o trabalho da acadêmica ROSAH RUSSOMANO DE MENDONÇA LIMA. Em segundo lugar, classifico a tese do acadêmico FRANCISCO DE PAULA AZEVEDO VEIGA, seguindo-se-lhe, em terceiro lugar, a do acadêmico JOSÉ LUIZ RÖHNELT.

Cabe-me acrescentar que as três teses em questão merecem sinceros elogios, pois são valiosas contribuições da classe acadêmica ao estudo e compreensão dos fenômenos sociais.

Muito honrado com a distinção, apresento a v.s. protestos de estima e consideração.

*A. C. de Lima Antunes*

Figura 10 – Voto do Dr. Lima Antunes  
 Fonte: Acervo do Centro Acadêmico Ferreira Viana

Com tanto destaque estudantil a aluna Rosah Russomano de Mendonça Lima, graduada no ano de 1947, está entre os alunos Laureados da Faculdade de Direito de Pelotas conforme indica “O Acadêmico”, jornal do Centro Acadêmico Ferreira Viana, em edição comemorativa ao Cinqüentenário da Faculdade de Direito de Pelotas. Destacando que foi a primeira mulher a ser aluna laureada na Faculdade de Direito de Pelotas, como observou o jornal interno da Universidade Federal de Pelotas “UFPel em Notícia” datado de junho de 1999.

No ano de 1948 ingressou na atividade docente, permanecendo até o ano de 1991 como professora titular de Direito Constitucional e de Direito administrativo na Faculdade de Direito de Pelotas. Tornou-se a primeira mulher a presidir o Instituto Brasileiro de Direito Constitucional e foi também, dentro da Universidade Federal de Pelotas, a primeira mulher a conquistar o título de Professora Emérita.



Figura 11 – Foto de Rosah Russomano de Mendonça Lima  
Fonte: Arquivo pessoal de Lia Palazzo

Mais tarde, no ano de 1954, já professora de Direito Constitucional da Faculdade de Direito de Pelotas, voltou a abordar a situação social da mulher com o título *A mulher na Constituição Brasileira e o sistema dos Países Americanos*, na

ocasião da VIII Conferência promovida pela Federação Interamericana de Advogados realizada em São Paulo, em março de 1954. Com uma vida acadêmica louvável e com uma carreira de destaque no mundo jurídico, Rosah Russomano de Mendonça Lima veio a confirmar o brilhante papel ocupado até hoje por poucas mulheres que foram pioneiras no espaço jurídico.

No dia 19 de maio de 1999, aos 79 anos, Rosah da Costa Russomano faleceu após estar internada durante 25 dias na Santa Casa de Misericórdia de Pelotas em decorrência de isquemia cerebral. Dentre as mulheres da família Russomano, se ainda destaca outra ex-aluna, Gilda Correa Mayer Russomano, mulher de grande destaque não só dentro da Faculdade de Direito de Pelotas, mas também nos inúmeros cargos que desempenhou.

Graduada na turma de 1951 teve destaque em sua atividade profissional ainda quando acadêmica ao se formar como Aluna Laureada, conforme observado na página 9 do jornal do Centro Acadêmico Ferreira Viana, “O Acadêmico” em sua edição comemorativa ao cinquentenário da Faculdade de Direito de Pelotas. O papel de vanguarda de Gilda Maciel Correia Meyer Russomano é percebido já em 1951, quando o Jornal Diário Popular, em 02 de setembro, publica o discurso de Gilda, candidata a Vereadora da Cidade de Pelotas pelo Partido Social Democrata, o que confirma sua precoce e forte atuação na vida política da cidade de Pelotas, uma vez que no Brasil as mulheres conquistaram o direito ao voto somente em 1934.

Casada com o Professor e Ministro aposentado Mozart Victor Russomano, tornou-se posteriormente professora catedrática de Direito Internacional Público da Faculdade de Direito de Pelotas no ano de 1962. Sua carreira docente iniciou em 1953, como professora titular da Faculdade Católica de Filosofia onde permaneceu até 1965. Coube a Gilda Russomano, dar a honra à Faculdade de Direito de Pelotas em 1969, ao ser a primeira mulher do Brasil a ser Diretora de uma instituição de Direito Federal, sendo pioneira e mostrando mais uma vez o papel de vanguarda que muitas mulheres desta instituição muito bem souberam desempenhar.

Nesse sentido, doutora Gilda representou a excelência em conhecimento científico, mas sua essência repousa nos valores humanistas que acreditou e pelos quais tanto lutou dentro desta Faculdade, no exercício da cátedra de Direito Internacional Privado e como Diretora desta unidade, cargo que vem sendo exercido por mulheres extraordinárias no decorrer da história da Faculdade de Direito [...] (Diário Popular, p.27, 2005).



Figura 12 - Foto de Gilda Maciel Correia Meyer Russomano  
Fonte: Acervo da Faculdade de Direito de Pelotas

O Jornal Opinião Pública, datado de 11 de setembro de 1961, ressalta a indicação de Gilda Russomano por unanimidade para membro do Instituto dos Advogados do Brasil, com sede no Rio de Janeiro. Essa reportagem destaca o fato de ela ter conquistado com distinção a cadeira de Direito Internacional Público na Faculdade de Direito de Pelotas. Seu desempenho profissional, não só como professora de Direito Internacional Privado, mas também como membro fortemente atuante em órgãos de Direito Internacional fez da Faculdade de Direito de Pelotas um referencial ao ter entre seus professores Gilda Russomano.

Fica expresso o sentimento de orgulho e admiração por esta mulher quando em um artigo na página 27 do Jornal Diário Popular de 14 de agosto de 2005, a atual professora de Direito Internacional da Faculdade de Direito de Pelotas, Ivone da Graça Nunes Homrich, narra emocionada as referências feitas pelo Professor da UFRGS Florisbal de Souza Del’Olmo ao se referir à Professora Gilda Russomano no “II Congresso Brasileiro de Direito Internacional” realizado no ano de 2004 em Curitiba.

[...] para nossa surpresa, este interrompe a sua fala e dirigindo-se ao público assim refere: “se faz presente nesta sala a professora da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas, de onde é egressa a Mestre em direito das gentes doutora Gilda Corrêa Meyer Russomano, conhecida internacionalmente por sua atuação em defesa dos Direitos Humanos e por ter sido a primeira mulher a ocupar o cargo na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos – OEA”.

Em uma carreira brilhante, que abarca dentre outros títulos, ser membro da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA. Foi a única mulher a se tornar presidente no período de funcionamento deste órgão durante 30 anos e também foi assessora especial da delegação brasileira na Conferencia da ONU de 1968 em Nova Iorque.

Desempenhou atividades jurídicas na OEA representando a Faculdade de Direito de Pelotas sempre com brilhantismo e expressando ser detentora de invejável conhecimento científico, sendo sempre citada em reportagens que demonstravam sua atuação e dinamismo em assuntos referentes a Direitos Humanos.

A professora Gilda Corrêa Meyer Russomano, catedrática da UFPel e presidente da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, da OEA, viaja, no próximo dia 3 de novembro, para os Estados Unidos.

Em Washington, ela proferirá conferencia inaugural de um simpósio sobre defesa dos direitos humanos na American University, da capital norte-americana com a participação de vários internacionalistas desse país e a partir do dia 9, tomará parte como presidente da CIDH, da assembléia geral da OEA. Nesse ensejo, apresentará o relatório das atividades.

Viajará, a seguir, à Europa onde permanecerá em atividades culturais vinculadas às suas atividades de presidente daquele importante órgão do sistema interamericano (Diário Popular, p.4, 1987).

Quando então membro da OEA, representava de maneira brilhante e expressiva não só o Brasil, mas também a Faculdade de Direito de Pelotas. Participou ativamente no andamento processual de casos extremamente complexos, em que tema Direitos Humanos era pauta, isso em uma época em que o mundo começava a abordar questões envolvendo Direitos Humanos conforme observamos na reportagem do Diário Popular datada de 20 de outubro de 1987:

Regressou a Brasília e deverá, em breve, visitar Pelotas a professora Gilda Corrêa Meyer Russomano, presidente da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), da OEA, que tem sede em Washington. Depois de presidir a reunião ordinária da CIDH, na capital norte-americana a jurista pelotense fez, em nome da Comissão, perante o Conselho Permanente da OEA, exposição sobre o papel e a atuação da CIDH, obtendo para suas proposições, amplo apoio, sem nenhum voto contrário.

Após, Gilda Russomano viajou a Costa Rica, para ultimar a instrução dos três processos por desaparecimento forçado de pessoas, apresentado pela CIDH à Corte Interamericana de Direitos Humanos que, tem sede em São José, contra Honduras. Foram feitas as provas requeridas, inclusive com ouvida de numerosas testemunhas, bem como razões finais, apresentadas, oralmente pela professora Gilda Russomano. O pedido então articulado é original, na história do sistema interamericano: condenação de Honduras pelo fato do desaparecimento de pessoas e, na impossibilidade de sua devolução, pagamento às respectivas famílias de uma reparação pecuniária condigna.

Os três casos agora encerrados, todos eles contra Honduras, devido ser julgados pela Corte Interamericana em janeiro próximo, havendo grande expectativa nos meios diplomáticos sobre o assunto, porque serão as primeiras decisões judiciais internacionais na história do nosso continente em matéria de Direitos Humanos.

Ainda em São José, Gilda Russomano participou de um “painel” promovido pela Universidade de Costa Rica realizado em sua Faculdade de Direito sobre problemas jurídicos relacionados ao desaparecimento forçado de pessoas, ocasião em que se fez uma palestra sobre esse tema. Participaram dos debates da “mesa redonda” diversos internacionalistas, inclusive Perez Esquivel, que detém o Prêmio Nobel da Paz. (Diário Popular, p.4, 1987)

Com tanto potencial e destaque a ex-aluna da Faculdade de Direito de Pelotas, Gilda Russomano, recebeu Títulos Honoríficos de Cidadã Honorária de Pelotas, Gaúcha Honorária e Membro da Academia Brasileira de Letras Jurídicas. Um dos momentos mais marcantes em sua passagem na Faculdade de Direito de Pelotas foi a sessão solene de concessão do Grande Colar, uma das condecorações mais altas dentro da Universidade, que a pedido da própria Gilda Russomano foi entregue no dia 12 de setembro de 2000, quando então aniversário da Faculdade de Direito de Pelotas.

Terça-feira,  
12 de setembro de 2000

Diário da Manhã

## Prédio da Faculdade de Direito será reinaugurado

Solenidade ocorre às 10h e, às 11h, a UFPel outorga o "Grande Colar" à professora Gilda Russomano

A Faculdade de Direito da UFPel, que completa hoje o seu 88º aniversário, vive nesta terça-feira, a partir das 10h, um dia muito especial. Depois de muitos meses em que teve de funcionar em sede provisória, o tradicional curso da Universidade Federal de Pelotas está de volta ao majestoso prédio da praça Conselheiro Maciel - a Casa de Bruno de Mendonça Lima - totalmente reformado e com instalações ampliadas. Além de inaugurar o conjunto de obras, que incluem a reforma do salão de atos, que passará a denominar-se Auditório Professor Bruno de Mendonça Lima, a Faculdade sedia também a outorga do Grande Colar da UFPel à professora Gilda Russomano.

De acordo com o pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento da UFPel, professor Paulo Silveira Júnior, as obras de reforma e ampliação do prédio da Faculdade de Direito iniciaram em outubro de 1998, consumindo recursos da ordem de R\$360 mil, em suas três etapas.

A primeira etapa compreendeu a restauração do hall de entrada e dos detalhes das portas e janelas, a reforma do auditório (troca de piso e luminárias) e a pintura das salas de aula, que também receberam novas luminárias. Na segunda etapa, foram recuperadas as instalações hidráulicas e elétricas, destinando-se também

novo espaço para a copa, com a substituição de equipamentos, iluminação e revestimento. Houve também a restauração do piso do pavimento térreo e a pintura interna, bem como a recuperação e ampliação da biblioteca e a pintura da fachada do prédio.

A terceira etapa consistiu na ampliação do espaço físico do prédio, compreendendo a área destinada ao Centro Acadêmico Ferreira Viana, ao Siocon e ao bar. No local antes ocupado pelo bar, foram



Professora Gilda Russomano

construídos pavimentos para o funcionamento de três salas de aula, ligadas internamente ao prédio central. Onde antes se localizava o Centro Acadêmico, passa a funcionar o Siocon, e o lugar antes ocupado por este, no portão do prédio, pas-

sa a abrigar o Centro Acadêmico.

A inauguração, prevista para às 10h, pelo auditório, onde será descerada placa de bronze, que passa a designá-lo como Auditório Professor Bruno de Mendonça Lima. O homenageado dirigiu a Faculdade de Direito de Pelotas nos períodos de 1931 a 1937 e de 1938 a 1965.

**COLAR** - Já no novo auditório, a professora Gilda Maciel Corrêa Meyer Russomano, ex-diretora da Faculdade e professora emérita da UFPel, recebe às 11h, o Grande Colar da Universidade Federal de Pelotas, concedido, de forma unânime, pelos Conselhos Superiores da Instituição, por ocasião das comemorações do 30º aniversário da UFPel, no ano passado. Primeira mulher brasileira a ocupar a presidência da Comissão de Direitos Humanos da OEA (Organização dos Estados Americano), sediada em Washington, Gilda Russomano fez questão de só receber a distinção nas dependências da Casa de Bruno de Mendonça Lima, razão pela qual a solenidade foi transferida para hoje.

O ato solene, prestigiado por representantes do Ministério da Educação, reitores e demais autoridades, será presidido pela reitora da UFPel, professora Inguelore Scheunemann de Souza, cedendo a saudação oficial à homenageada à diretora da Faculdade de Direito, professora Lia Palazzo Rodrigues.

Também estará presente o corregedor-geral da Justiça/RS, desembargador Danúbio Franco.

Foto: Vilmar Torres



Majestoso prédio da Faculdade de Direito junto à Praça Conselheiro Maciel

Figura 14 – Entrega do “Grande colar” em 13 de setembro de 2000  
Fonte: Acervo pessoal de Lia Palazzo

Agraciada com tantos títulos, o reconhecimento pela Universidade Federal de Pelotas, e em especial pela Faculdade de Direito de Pelotas, provavelmente foi uma página especial na história de vida desta mulher que tanto orgulho à Casa de Bruno Lima, como destacado em seu discurso:

Ao receber esta condecoração, não sei se consegui pagar minhas dívidas com a UFPel através de minha atividade cultural, mas sei, como Joaquim Nabuco escreveu, depois de pagas todas as dívidas, sempre resta débito de gratidão com o credor (Diário Popular, 13 de setembro de 2000, p.9).

Embora saibamos que a tarefa de mulheres como Gilda Russomano se perpetue entrando para a história da Faculdade de Direito de Pelotas como exemplo a ser seguido por muitos, em solenidade de reconhecimento, mas também de muita história e nostalgia, a própria Gilda Russomano resumiu a importância e o significado daquele momento:

Este é para mim um momento de cristal, no qual o tempo pára e em transparência guarda a luz que o atravessa. O Colar vale como um ponto final, pois nada mais espero da minha vida universitária (Jornal Síntese - veículo interno de Comunicação da UFPel. 13 de setembro de 2000).

O falecimento na data de 19 de agosto de 2007, de uma mulher que foi não só representante de destaque da Faculdade de Direito de Pelotas mas em especial, foi precursora e representante das mulheres dessa Faculdade em cargos de extremo destaque dentro do mundo jurídico.



Figura 15 – Foto de Gilda Maciel Meyer Russomano  
Fonte: Arquivo pessoal de Lia Palazzo

Não poderíamos seguir mapeando a história das mulheres da Faculdade de Direito de Pelotas, sem antes abordar de maneira mais profunda os fatos históricos que acometem o Brasil em 1964, isto por que as décadas seguintes questionaram não só formas de governo, mas também a ocupação dos espaços sociais pelas mulheres. O Brasil em 1964 mergulha em grave crise política, enquanto João Goulart propunha mudanças na estrutura agrária, econômica e educacional do país os militares observavam atentos a todos os movimentos políticos preparando o golpe que os levaria ao governo. Seriam os anos com maiores violações dos direitos dos cidadãos brasileiros.

A tomada de poder pelos militares culmina com a implantação da Constituição de 1967 e com o Ato Institucional Número Cinco, ou AI-5, instrumento de poder que dava ao regime militar poderes absolutos e cuja primeira e maior consequência foi o fechamento do Congresso Nacional por quase um ano, suspendendo reuniões políticas e implantando uma forte censura a qualquer tipo de atividade de cunho político.

Em meio a esse quadro histórico em 1969 ingressou no quadro de alunas da Faculdade de Direito de Pelotas a jovem Lia Palazzo, que mais tarde seria professora e a próxima mulher a ser diretora desta instituição. Julgo interessante salientar neste momento que, embora muito tenham contribuído na construção deste trabalho o cruzamento entre fontes de pesquisas como entrevistas, reportagens em jornais da época, fotografias e relatórios; a realização de entrevista diretamente com a profa Lia Pallazo foi de uma riqueza imensurável para este trabalho.

Saliento a importância deste momento da pesquisa uma vez que percebi diretamente a força que a memória tem para as pessoas como maneira de manter sempre viva sua história de vida. Os gregos há muito tempo já perceberam ao instituir à Deusa Mnemosyne (mãe das musas que protegem as Artes e História) o poder de conferir imortalidade aos mortais podendo em suas obras através de registros tornar-se memoráveis, não morrendo jamais: “A memória é uma evocação do passado. É a capacidade humana para reter e guardar o tempo que se foi, salvando-o da perda total. A lembrança conserva aquilo que se foi e não retornará jamais” (CHAUÍ,1997, p.125).

A entrevista com perguntas abertas, como se deu no caso de Lia Palazzo Rodrigues, possibilita ao pesquisador melhor identificar as condições em que os fatos narrados se deram, bem como captar emoções que se perdem na degravação do material. No contato direto com o pesquisado se elucidam os fatos da melhor maneira possível, com a finalidade de registrar para preservar o passado .

Entre o ouvinte e o narrador nasce uma relação baseada no interesse comum em conservar o narrado que deve poder ser reproduzido. A memória é a faculdade épica por excelência. Não se pode perder, no deserto dos tempos, uma só gota da água irisada que, nômades, passamos do côncavo de uma para outra mão. A história deve reproduzir-se de geração a geração, gerar muitas outras, cujos fios se cruzem, prolongando o original, puxados por outros dedos (Bosi, 1994, p.90).

Pouco antes de iniciar formalmente a entrevista com a Professora Lia Pallazo Rodrigues, que me recebeu em sua casa, observava em conversa informal o quanto seu discurso tinha em seu conteúdo os traços que, provavelmente, marcavam sua personalidade. Certamente, seu histórico de vida foi marcado pela determinação em atingir seus objetivos e pela busca da superação.

Diferente de outras alunas pesquisadas para a elaboração deste trabalho, a aluna Lia Pallazo não descendia de família pelotense tradicional, como grande parte dos acadêmicos que compunham o quadro da Faculdade de Direito de Pelotas até aquele momento. No entanto, ficou marcada em sua fala a importância que sua família teve na sua formação e nos referenciais a ela transmitidos:

E quando aconteceu a Revolução de 64, eu tinha 14 anos... tenho um temperamento inconformado com certas realidades, as injustiças sempre foram uma coisa que me tocaram muito fundo. E eu acho que nesse ponto eu tenho muito do meu pai, em relação às questões ligadas ao inconformismo no que diz respeito a injustiças sociais, e a minha mãe no sentido assim...do espírito combativo. Então eu sempre pensei em fazer Direito. Direito sempre esteve nas minhas cogitações embora na minha família não tivesse ninguém... a minha família não era uma família de tradição, como eram as famílias da Faculdade de Direito da Federal de Pelotas: Mendonça Lima, os Russomano... pessoas assim de grande tradição! Não era o meu caso!

O ingresso na Faculdade de Direito bem como o decorrer de todo o curso até sua conclusão foi, sem sombra de dúvida, marcado pelos “limites” impostos pelo momento histórico que o Brasil passava. A repressão decorrente da Ditadura Militar censurou os discursos do orador e do paraninfo da turma de Bacharéis em Direito do ano de 1974, quando Lia Palazzo colou grau:

Foi um número assim... bem expressivo de mulheres. Não éramos a maioria mas tinha um número considerável! Bom naquela época, o DOPS atuava ... Assim, de forma bastante incisiva! E o ensino era completamente acrítico. Os professores eram essencialmente dogmáticos, porque nada se podia discutir na sala de aula, nada se podia falar por que a pessoa estava sujeita a ser investigada, enfim... e eu me lembro que naquela época as questões sociais embora não pudessem ser discutidas, analisadas, e criticadas, nos chamava muita a atenção! Na nossa formatura o nosso discurso foi censurado, nada da cerimônia de formatura foi feito de forma espontânea, foi tudo censurado, discurso do orador, discurso do paraninfo, e assim por diante...

Na elaboração dessa pesquisa, constatei que, algumas vezes de maneira dissimulada, muitas das alunas pesquisadas para a elaboração desta dissertação deixaram marcar em seus discursos que o ingresso de mulheres em carreiras jurídicas, como Promotoria e a Magistratura, era difícil por haver uma certa resistência à presença feminina.

No caso de Lia Palazzo, que apresenta a trajetória mais recente entre as pesquisadas, superar o preconceito contra a mulher na carreira jurídica foi mais uma barreira a transpor em sua vida profissional. Isso nos faz considerar que, mesmo passado um tempo considerável desde as primeiras pesquisadas e numa sociedade visivelmente modificada, a resistência à presença feminina continuava marcante. Um dos momentos mais marcantes e que representaram o início de uma caminhada na busca pela consolidação profissional, bem como a luta contra o preconceito contra a mulher, se deu após sua formatura quando almejou a homologação de sua inscrição para Concurso para Juiz de Direito.

A minha formatura foi em dezembro de 1974! Nessas alturas eu já pensava no que eu ia fazer depois que eu me formasse! E ainda na Faculdade, eu tava acho que no 4º ano... eu fui convidada para dar aula lá, naquela época não tinha concurso público, era convite. E aquilo foi uma coisa que me deixou perplexa, por que eu não tinha tradição jurídica na minha família, eu era uma pessoa absolutamente desconhecida! Tá... e eu fui convidada para trabalhar na cadeira de Penal. E eu disse para o diretor da faculdade, na época o Dr. Vitalino Dias, eu disse olha, eu gostaria muito mas eu não tenho prática nenhuma em Direito Penal! E ele me disse, não tinha problema por que ele tinha um promotor amigo dele, e que ele ia falar se ele se interessava em um estagiário e que ele iria falar, se o promotor se interessasse eu iria fazer o estágio e adquiria prática para trabalhar em Direito Penal. E foi assim, eu comecei a trabalhar, eu acho que foi o primeiro estágio reconhecido no Ministério Público no RS! Então eu trabalhei aquele período todo, me formei e fiquei esperando pra trabalhar em Direito Penal. Enquanto essa formalização não acontecia eu fui fazer a escola da AJURIS em Porto Alegre, e pensei entre tantas alternativas em fazer concurso para Juiz de Direito. Bom eu me formei em 74, em janeiro de 74, e casei em maio de 75. O meu marido se formou comigo, nós nos conhecemos na Faculdade, nos casamos e ele também ia fazer concurso para juiz. Estudei o ano inteiro, me saí muito bem na AJURIS, ele também! E aí abriu o concurso para juiz. Bom, naquela época o MP não aceitava mulheres, e na magistratura também as mulheres não eram bem vindas. Eu me inscrevi para fazer o concurso, fui para a prova de entrevista, e o juiz que me entrevistou (depois ele acabou sendo Ministro do Supremo) e ele me perguntou entre outras coisas, por que eu queria fazer concurso? E eu disse né ... em fim que eu achava que eu tinha condições... e ele me disse que achava que tinha um problema, para homologação da minha inscrição por que eu era casada! E eu perguntei para ele por quê? E ele me disse: como é que a Sra. sendo casada vai ser nomeada para outra comarca? e o seu marido ficando em outro lugar, como é que vai acontecer essa vida conjugal? Eu digo: Bom !!! E seu o meu marido passar no concurso e for nomeado para outra comarca?! A minha entrevista durou meia hora, o meu marido foi chamado logo depois, não durou dez minutos! A minha inscrição foi negada, eu não pude se quer fazer o concurso, e a dele foi homologada! Eu não pude sequer fazer o concurso!

Considero fundamental destacar que ainda hoje, no ano de 2008, no momento em que conversava com a Professora Lia Palazzo, a mesma destacou que esse episódio do cerceamento de seu direito em realizar o concurso para juiz de Direito, representou para ela um episódio que a alertaria para as inúmeras dificuldades que enfrentaria ao buscar sedimentar sua carreira. Isso se confirmou no episódio de seu ingresso como professora na Faculdade de Direito de Pelotas, momento ainda marcado pelos resquícios da ditadura militar.

[...] eu entrei na Faculdade, e quando eu comecei a trabalhar o diretor me chamou e me disse: 'olha tu tens que ir lá no Campus por que antes que as pessoas comecem a desenvolver atividade como docente eles são chamados lá fora para receber algumas instruções e tal... E eu fiquei assim, maravilhada!!! Eu disse para o meu marido, mas que coisa linda, que coisa organizada, te chamam para prestar esclarecimento! Na verdade, eu cheguei lá fora, eu e mais umas duas ou três mulheres na mesma situação, uma delas era professora da Odonto, eu me lembro dela. Eu entrei numa sala, e tinha um General sentado atrás de uma mesa, de óculos escuros, e ele me disse: "eu só quero lhe fazer uma pergunta: a Senhora. por acaso está grávida?" Eu estava grávida de três meses era a minha primeira filha, mas tu olhava para mim tu não dizias. E eu disse estou por quê? E ele disse: "Por que nós não contratamos mulheres grávidas, a Senhora está dispensada!" Eu n abortei naquela hora eu não sei por que, tal a raiva a indignação!!! Eu senti na pele o que é a discriminação!!! Eu saí, cheguei em casa desesperada e disse para o meu marido que o meu contrato tinha ido pro brejo em função da gravidez! No dia seguinte, o diretor me chamou lá na Faculdade para saber como tinha sido a entrevista. E eu disse, olha ele me perguntou se eu estava grávida e eu disse que sim e ele disse que a Universidade não contrata mulheres grávidas! E ele me disse: 'mas que barbaridade, mas por que tu fosse dizer que estavas grávida?" E eu disse: mas por que eu negaria que estava grávida? não tenho por que negar! Não to praticando crime nenhum! Eu to grávida, eu sou casada, o filho é do meu marido por que eu vou dizer que não?!

Assim ao conquistar a vaga como professora na Faculdade de Direito de Pelotas representou uma vitória não só no âmbito profissional, mas também a possibilidade da consolidação de dois sonhos: a realização profissional e a maternidade.

Naquela época embora contratada eu tinha que fazer uma prova para continuar na faculdade. Então eu fiquei meio ano dando aula, e eu tinha que fazer a tal prova para ver se eu continuaria ou não. Junto comigo iam fazer a tal prova um juiz e um advogado e um professor experiente. E eu fiquei desatinada, imagina só, eu concorrendo com três pessoas assim! Eu recém formada, iniciando minha carreira e tendo essas três pessoas para fazer a mesma prova! Bom, eu comecei a estudar! Fui fazer a tal prova com 8 meses de gravidez, com a barriga desse tamanho! o que eu acho...até hoje eu mecho com minha filha mais velha, que ela me ajudou por que éramos duas cabeças pensando!!! Eu me lembro que o dia que eu fiz a prova foi um final de tarde de dezembro, um calor daqueles sufocante! Eu dando aula e sentia o suor escorrendo! Mas fiz minha prova escrita, fiz minha prova didática! O meu marido me deu muita força, estudava comigo! E quando

saiu o resultado eu tinha tirado a nota mais alta! Então, eu concorri com um advogado, e com professor e com um juiz e consegui a nota mais alta e aí eu entrei mesmo! fui efetivada no cargo!

O início da carreira docente representaria o primeiro passo de uma caminhada profissional marcada pela busca de transformação e crescimento nas atividades dentro daquela instituição, buscando ampliar e efetivar a verdadeira função da Universidade, acentuando as atividades com a comunidade.

[...] eu sempre me manifestando contra determinadas coisas que eram padrão! Mas também sempre procurando evoluir, estudando, fazendo tudo o que eu tinha oportunidade de fazer! E eu me lembro que lá por 1990, acho que lá por 1992, eu comecei a trabalhar com o SIOCON, por que eu achava uma barbaridade que a Faculdade não tivesse nada envolvendo o consumidor, quando em 90 tinha saído o Código de Defesa do Consumidor. E o pessoal do SIOCON precisava de orientação jurídica e não tinha. Então eu formei um grupo de pesquisa e comecei a trabalhar no SIOCON. E a necessidade era tão grande que eu fiz dois grupos de pesquisa, um para questões de consumo e um para questões de inquilinato. E os nossos grupos eram tão bons que eu me lembro que o promotor, Paulo Charqueiro, uma vez teve um problema com as administradoras de imóveis, com contratos, e ele soube do nosso grupo, e ele pediu que o nosso grupo fizesse um estudo, revisasse todos os contratos de locação das administradoras de Pelotas, fizesse um parecer para identificar o que precisava ser mexido. Olha foi um trabalho longo, mas nós fizemos um parecer perfeito! E a partir dali ele só começou a aceitar estagiário, na promotoria, que tivessem passado por esse grupo de estudo, por que a gente fazia ensino, a gente fazia ensino, e extensão. Então foi crescendo, crescendo, e eu fiquei ali muito tempo trabalhando como assessora do SIOCON.<sup>1</sup>

Ao mesmo tempo em que exercia a docência, percebia também o quanto a Faculdade de Direito de Pelotas sofria com sérias carências, carências no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, mas também carência referente a questões estruturais para seu funcionamento. Um exemplo é o prédio da faculdade, que apresentava sérias limitações comprometendo o funcionamento das aulas. Estava lançado outro desafio na vida da professora Lia Palazzo Rodrigues: a busca da direção da Faculdade de Direito de Pelotas e a vontade de transformar aquele quadro de precariedade em que se encontrava a 'Casa de Bruno Lima'.

No entanto a parceria com a então também professora de Direito Glaci Fernandes Pedra não as levou à diretoria daquela instituição, mas representou um marco em sua carreira política dentro da Universidade Federal de Pelotas.

---

<sup>1</sup> NEOCON faz referência ao Núcleo de Orientação ao Consumidor.

... eu tinha concorrido ao cargo de vice-diretora na chapa da professora Glaci Fernandes Pedra. Que eu me lembre foi uma das poucas vezes que se fez debate lá na faculdade. A outra chapa era encabeçada pelo Professor José Luiz Marasco Cavalheiro Leite, que acabou se elegendo, e tinha como vice o professor Pedro Moacir. Eu me lembro que eu e a Glaci fomos para o debate assim, completamente despreparadas, porque nós não éramos pessoas ligadas a atividade política, enquanto o professor Marasco e o professor Pedro Moacir eram professores engajados também na política. E a nossa campanha foi completamente diferente da deles, e no debate nós sentimos uma certa fragilidade do ponto de vista do preparo político como nunca nos havíamos sentido né! Então assim... na questão do trabalho político, do debate político, nós não tínhamos assim, essa estrutural! Nós éramos simplesmente duas professoras batalhando numa eleição! E acabamos perdendo a eleição, e o professor Marasco foi eleito! Em seguida que o professor Marasco foi eleito, tomou posse, a professora Glassi se aposentou e eu fiquei na Faculdade como professora. Eu creio que eu havia te falado eu me engajei no NEOCON e acabei fazendo um trabalho de extensão e de pesquisa muito interessante com os meus alunos lá no NEOCON e sentindo o quanto a Faculdade de Direito era deficitária em ponto de vista da pesquisa e no ponto de vista da extensão.

Embora a derrota na sua primeira tentativa ao cargo de diretora da Faculdade de Direito de Pelotas, o desejo de chegar a este cargo e de transformar aquela realidade de total carência e necessidade de transformação, fizeram que a derrota se transformasse em experiência e base para mais uma tentativa de alcançar o objetivo almejado. Após uma disputa acirrada, e crendo mais uma vez ter perdido a oportunidade de ser eleita à diretoria da Faculdade de Direito de Pelotas, a professora Lia Palazzo Rodrigues é indicada pela então reitora Inguelore Schennemann de Souza à nomeação, tornando-se a segunda mulher depois de Gilda Russomano a assumir essa posição dentro daquela Faculdade.

Quando o mandato do professor Marasco estava chegando ao fim eu resolvi me candidatar de novo, e naquela época eu tinha o apoio maciço dos alunos. Não houve debate! A eleição foi feita no Conselho Departamental, as chapas se inscreveram e o Conselho Departamental formou a lista que iria para a escolha do reitor. Naquela época a reitoria era ocupada pela professora Inguelore, eu me lembro que o resultado daquela eleição foi assim: eu tive mais de 70% dos votos dos alunos. Houve uma consulta informal a comunidade, o conselho departamental concordou que se fizesse a consulta, mas se estabeleceu que não se submeteria ao resultado daquela consulta! Eu tive mais de 70% de votos com os alunos, entre os professores a consulta foi equilibrada com o outro candidato, que era o professor Renato Varoto, e entre os funcionários eu perdi! eu sempre fui muito direta e objetiva na coisas e... entre os funcionários eu não tive nenhum apoio. Então feito a lista triplíce, o professor Renato ficava em 1º, eu em 2º e não me lembro o 3º. E eu vi que novamente a direção me escapava das mãos! Só que na época o professor Varoto... ele ocupava o cargo de procurador do município, se não me falha a memória! E o ministério público fez expediente para a professora Inguelore no sentido que ele não poderia ocupar dois cargos dessa natureza ao mesmo tempo, que então ele deveria optar entre um e outro! E ele disse que não faria a opção, que ele ocupava lá o cargo, que ele não via incompatibilidade, e que ele

ficaria com os dois cargos! E a professora Inguelore acabou me nomeando! Por isso que eu te disse na outra vez que eu entrei, acabei assumindo a direção por “acidente”! Por que embora compondo a lista tríplice ele ocupava o primeiro lugar em razão da expressiva votação que ele teve entre os funcionários... e eu acabei chegando lá!



Figura 16 - Foto de Lia Palazzo Rodrigues  
Fonte: Acervo da Faculdade de Direito de Pelotas

Ao assumir a diretoria da Faculdade de Direito em novembro de 1997 a situação da unidade acadêmica era calamitosa, o prédio possuía infiltrações, goteiras e no seu estado geral necessitava de reformas urgentes para conseguir manter sua atividade. Situação agravada pela inconformidade e boicote dos alunos quanto à imposição do provão realizado pelo MEC a fim de avaliar os cursos de graduação no Brasil.

Diante desta realidade restou à diretora da Faculdade de Direito de Pelotas, Lia Palazzo Rodrigues, buscar o apoio da reitoria e iniciar as reformas necessárias no prédio. Em 26 de outubro de 1996 iniciam as obras no prédio da Faculdade de Direito de Pelotas, de maneira que durante significativo tempo as portas da ‘Casa de Bruno Lima’ se fecharam a fim de receber os reparos necessários para no futuro seguir escrevendo ainda longos anos de história dentro do Direito.

Aí nós começamos então a resolver o problema da reforma! Por que a Faculdade teria de ser esvaziada! Aí eu fiquei assim numa angústia!!! Por que eu me perguntava: aonde é que eu vou com o meu curso? E os alunos preocupados vinham me cobrar! E eu dizia... alguém vai ter que enfrentar isso! A faculdade chegou nesse ponto porque houve pouca conservação! As

coisas foram ficando e agora alguém tem que enfrentar esse monstro de reformar! E vai ser agora ou nunca! Nem que eu tenha que alugar uma lona de circo e colocar aí na frente para a gente ter aula! E aí saí à procura enfrentando toda aquela burocracia, ou seja, para a Universidade alugar um prédio particular nós tínhamos que ver se não tinha prédio público disponível! Bom... o que eu visitei de prédio tu não faz idéia! E cada vez que eu entrava num prédio daqueles eu ficava arrepiada! Cheguei a achar que o curso ia se pulverizar, uma parte ia ter aula na Odonto, outra na Agronomia... Quando um aluno um dia entrou no gabinete e disse: 'olha professora eu sei de um prédio que pode nos abrigar é o prédio do CESEC do Banco do Brasil que está desativado! Eu fui dar uma olhada no prédio e fiquei encantada! Era um prédio novo, limpo e que nos acomodaria a todos! Fui falar com a professora Inguelore e ela acabou conseguindo o contrato com o Banco do Brasil e nós acabamos ficando lá! Então o curso foi todo transferido para lá! Saímos por seis meses, que era o prazo previsto p a reforma, acabamos ficando dois anos fora! Por que à medida que iam mexendo em determinadas coisas, por exemplo o encanamento do banheiro viram que tinha que mudar todo o encanamento, em fim... não ficou pedra sobre pedra! Foi todo ele reformado! O telhado foi todo reconstruído, a pintura toda nova, ainda a professora Inguilore consegui uma verba e autorização do MEC para fazer uma ampliação do espaço, nos construímos mais três salas de aula! Então foi assim... voltamos as vésperas da Faculdade completar 90 anos! Foi um período bastante difícil aquele!

Portanto, pelo exposto, constata-se que o primeiro mandato de Lia Palazzo na direção da Faculdade foi marcado por profundas transformações, tendo como ponto máximo a reforma do prédio, que foi inaugurado na data de 12 de setembro de 2000.



Figura 17 – Convite para inauguração do prédio da Faculdade de Direito  
Fonte: Acervo pessoal de Lia Palazzo

CIDADE • Quarta-feira, 13 de setembro de 2000

# UFPel reinaugura prédio da Faculdade de Direito

Sede da unidade ganha reforma no dia de seu aniversário

■ JUSSARA LAUTENSCH ÄGER  
Editoria de Cidade

A restauração do prédio da Faculdade de Direito significa proporcionar condições adequadas para a instituição desenvolver suas atividades acadêmicas, assim como valorizar um edifício com história e tradição e estimular outras instituições e pessoas a desenvolverem este tipo de trabalho em prédios de Pelotas. Esta obra também significa uma etapa importante na história atual da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), na concretização da sua meta, ter toda sua área física própria. A afirmação é da reitora da UFPel, Inguelore de Souza, que inaugurou ontem pela manhã, as obras de restauração da Faculdade de

Direito, no dia em que a instituição completou 88 anos de fundação.

A reitora destacou que a obra foi possível de ser realizada devido à liberação de recursos do Ministério da Educação, após a aprovação do projeto de recuperação do prédio.

A diretora da Faculdade de Direito, professora Lia Palazzo Rodrigues, destaca que se inicia uma nova etapa na instituição, com a restauração do prédio, o qual permaneceu durante 70 anos sem receber uma manutenção rigorosa.

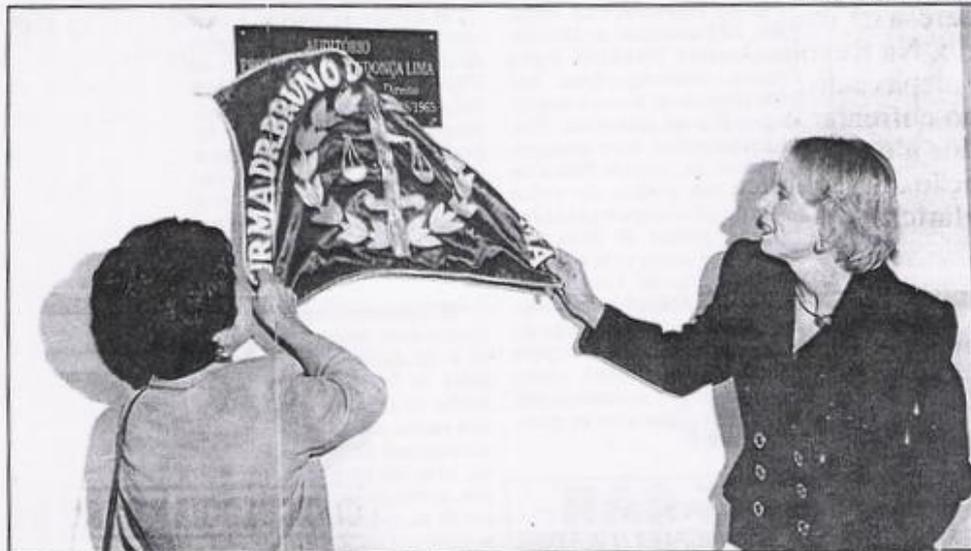
As obras de recuperação do prédio iniciaram no dia 26 de outubro de 1998 e o custo da primeira etapa foi de R\$ 160 mil; da segunda etapa, de R\$ 95 mil; e da terceira etapa, de R\$ 105

mil.

**SALÃO** - Ontem, também foi inaugurado pela reitora e pela diretora da Faculdade de Direito, o auditório Professor Bruno Mendonça Lima. Ele foi diretor da instituição de 1931 a 1937 e de 1938 a 1965.

Diversas autoridades estiveram presentes ao ato de inauguração das obras, como o deputado estadual Bernardo de Souza; o corregedor-geral de Justiça no Rio Grande do Sul, o desembargador Danúbio Franco; o presidente da Câmara de Vereadores de Pelotas, Flávio Coswig; o diretor do Foro de Pelotas, José Antônio Dias da Costa Moraes, promotores, juizes, advogados e alunos da instituição.

■ DALNEI OLIVEIRA/DP



UMA das obras inauguradas ontem pela reitora Inguelore e a diretora da Faculdade, Lia Palazzo

Figura 18 – Matéria publicada no Diário Popular, em 13 de setembro de 2000.

Fonte: Acervo pessoal de Lia Palazzo

No entanto não bastava ter reformado e atualizado apenas a estrutura do prédio da Faculdade de Direito de Pelotas, era preciso também atualizar as atividades acadêmicas. Porém, as dificuldades financeiras da Faculdade limitavam muitas vezes a possibilidade da execução de determinadas atividades, de maneira que para conseguir arcar com as custas dos eventos almejados era preciso muitas vezes recorrer ao auxílio da comunidade pelotense, que considerando o prestígio da Faculdade de Direito de Pelotas e sua importância para esta cidade, contribuía.

À medida em que a gente começou a fazer esse trabalho também eu tive muito apoio da comunidade pelotense, porque a universidade não tinha dinheiro para bancar determinados gastos! Então eu saía de chapéu na mão para pedir patrocínio! Enfim, várias empresas daqui de Pelotas patrocinaram os eventos! Porque se não eu não tinha como pagar deslocamento de palestrante.

E assim se desenvolveram um conjunto de atividades na Faculdade, envolvendo julgamentos do Tribunal do Trabalho, Tribunal Regional Federal, com a presença de advogados e desembargadores a fim de que os alunos tivessem contato e observassem na prática os procedimentos até então só desenvolvidos em Porto Alegre. O momento máximo nessas atividades ocorreu quando se fez presente a Ministra Ellen Gracie, primeira mulher a assumir o cargo de Primeiro Ministro no STF órgão máximo no judiciário brasileiro.

E o Tribunal Regional Federal veio aqui também fazer um julgamento! Entre os juizes que vieram estava a Ministra Ellen Gracie! Eles estiveram aqui acho que em setembro, e no final do ano ela foi nomeada para o Supremo e a Faculdade foi convidada para a posse da Ministra! O que foi uma deferência muito grande! Por que ela mandou o convite para a Faculdade em virtude de ter estado aqui! ... uma mulher finíssima, muito preparada!

Embora não intencionasse buscar o segundo mandato, após ter desempenhado com brilhantismo e total sucesso o desenvolvimento do primeiro mandato, era natural que a comunidade acadêmica, percebendo o desenvolvimento daquela unidade aclamasse a continuidade da professora Lia Palazzo Rodrigues na direção daquela casa. Assim, a data de 25 de abril de 2002 marca o início de seu segundo mandato como diretora da Faculdade de Direito que, somado ao primeiro mandato, representam nove anos na direção daquele curso.

Aí terminou meu primeiro mandato! Eu não pensava em fazer o segundo... mas os meus colegas me pediram que ficasse para o segundo mandato, por que a faculdade ia completar 90 anos e eles achavam que eu podia organizar os festejos dos 90 anos... e eu acabei ficando num segundo mandato! Ele começou com os festejos dos 90 anos... para fazer a aula inaugural eu chamei a professora Wrana Panizze que era a reitora da UFRGS, porque a faculdade nasceu na UFRGS! Ela nasceu particular, depois ela foi integrada a UFRGS e depois saiu da UFRGS para fazer a UFPe! Então a professora Wrana fez, foi uma palestra maravilhosa! E durante todo aquele ano nós fizemos a cada mês um evento! Um deles até foi organizado pelo ministro Mozart Russomano, de Direito do trabalho, que também sempre deu a faculdade todo apoio que ela precisou!

Assim, com o mesmo dinamismo que marcou o primeiro mandato, o segundo mandato na direção da faculdade representou a continuidade nas reformas na Instituição. Nesse momento, o objetivo era terminar os reparos internos e preparar o Salão de Atos para as comemorações dos 90 anos da Faculdade de Direito de Pelotas:

E naquele ano então, a gente precisava reformar o Salão de Atos, o mobiliário. A reforma foi feita, mas o salão não tinha cortina, aquelas cadeiras de palhinha estavam na miséria, por que a universidade não tinha dinheiro para concertar! Então eu fiz um livro de ouro e eu e o Adamar saíamos todos os dias de tarde batendo na porta de ex-alunos juízes, promotores, advogados, pedindo dinheiro! E nós levantamos então quantia suficiente para comprar tapetes, mandar fazer cortinas, compramos aparelho de som novo, deixamos o Salão de Atos assim... nos trinques!!! E depois a semana dos 90 anos foi uma semana toda de palestra, de manhã e de noite! E nós convidamos ex-professores, ex-alunos para fazer palestras, e um dos ex- alunos foi o Bernardo, que foi nosso prefeito, e pessoas de fora! Então foi uma semana assim... gloriosa!

Dentre os vários objetivos traçados para aquele mandato estavam, além da conclusão das obras, que modernizaram a estrutura física da Faculdade, a busca pela modernização do quadro de disciplinas e atividades acadêmicas, almejando para o curso uma grade curricular mais moderna. Entretanto sem o apoio do corpo acadêmico da faculdade e enfrentando sérias resistências a reforma da grade curricular não obteve êxito acarretando um conjunto de transtornos profissionais para a diretora.

E aí segui trabalhando! Tentei de todas as formas mudar o currículo da Faculdade, fazer um currículo mais moderno, mais adaptado! Não consegui! E aí comecei a enfrentar uma série de problemas, de resistências! Me incomodei muito!

Quando o segundo mandato estava prestes a chegar ao fim, a professora Lia começou a questionar sua permanência dentro da faculdade. Sua trajetória contava 33 anos de carreira profissional que, dentre tantas conquistas, enfrentava agora sérias resistências.

E quando terminou o meu segundo mandato eu fiquei pensando se eu deveria ficar na Faculdade ou se tinha chegado meu tempo de sair fora! E aí eu cheguei à conclusão que o que eu podia fazer pela Faculdade eu fiz, e resolvi sair, por que achei que ia ser muito complicado ficar lá depois de ser diretora tanto tempo! Ia ser complicado para mim, e acho que ia ser complicado para os meus colegas e eu acabei me aposentando!

Além de enfrentar sérias resistências quanto às modificações na grade curricular, outros problemas acometeriam a segunda gestão da professora Lia Palazzo Rodrigues. Esses problemas agravaram a situação quando determinado meio de comunicação noticiou fatos expondo sua imagem perante a comunidade, isso contribuiu para decisão de solicitar sua aposentadoria.

Foi uma decisão muito custosa, por que nesse meio tempo eu tive um percurso muito sério na minha carreira docente! A RBS recebeu uma denúncia anônima de que eu estaria advogando quando não poderia! E a RBS veio aqui na minha casa com câmera escondida e isso saiu em rede... no jornal do almoço destacava assim nas principais notícias 'Diretora de uma das principais Faculdade de Direito do Sul do país comete crime de Improbidade administrativa'. E aquilo foi uma coisa muito difícil para mim! O Ministério Público Federal abriu um inquérito, como não poderia deixar de ser, a minha vida profissional foi vasculhada! No final das contas o Ministério Público não achou nada, mandou arquivar o inquérito! Mas eu sabia o que estava acontecendo! Eu sabia de onde vinha! E tudo isso me levou a decidir que eu não podia continuar na faculdade! Eu custei muito! Me doeu muita a decidir! Mas depois que eu decidi, eu saí tranqüila! Problemas muito sérios! Muito sérios...

Embora esse fato ocorrido, sua imagem e credibilidade fizeram aflorar na comunidade jurídica gestos de apoio e retribuição ao seu trabalho. Apoio este que lhe deu forças para fazer parte de uma chapa concorrendo à Reitoria da Universidade Federal de Pelotas, mesmo em meio aos transtornos provocados por aquela situação.

Mas tu sabes que aquilo foi outra coisa, por um lado, muito boa que me aconteceu! Teve aquele aspecto da exposição pública, mas por outro lado me revelou coisas que eu não imaginava! Por exemplo: a minha casa ficou cheia de flores como se eu estivesse fazendo quinze anos, eram mensagens de ex-alunos, professores, de amigos, de conhecidos! O meu telefone durante três dias não parou de tocar, as pessoas se solidarizando!

Tive um apoio extraordinário dos meus alunos e de parte dos professores! Eu tive que passar de sala em aula dizendo para eles: " olha a diretora foi apontada publicamente por um veículo de comunicação como autora de

crime de improbidade administrativa! vocês tem o Direito de saber o que está acontecendo! Só que tem uma coisa eu estou sendo investigada e isso vai ser analisado pela justiça! No momento eu não posso falar! eu quero que vocês me dêem um crédito! Por que no momento certo eu vou trazer a publico! Naquele ano eu concorri numa das chapas da reitoria da universidade! Eu passei por toda a universidade, dois debates públicos, nunca veio uma pergunta a respeito disso! Nunca! Devo assim um agradecimento muito grande a imprensa de Pelotas, por que não publicaram uma palavra! Foi só aquilo ali na televisão! Bom depois que o ministério público então viu que n tinha nada, mandou arquivar, teve que mandar para Brasília, Brasília confirmou! Aí eu peguei a decisão por escrito e passei de sala de aula em sala de aula e disse: 'naquela oportunidade eu não podia falar, agora está aqui a resposta! Mandei para os órgão de comunicação pedindo que não publicassem, eu não queria que publicassem, que só queria que soubessem!

A figura de Lia Palazzo Rodrigues fez história dentro daquela instituição. Ela dedicou sua vida profissional àquela casa e permitiu que a Faculdade de Direito de Pelotas fizesse parte de sua vida pessoal. Sua carreira foi marcada por objetivos a serem perseguidos, superou e prosperou nas dificuldades impostas pela vida.

E aí foi assim... Terminei de fazer meu trabalho até o fim! Uma coisa que eu lamento não ter feito, e eu acho que a principal mudança e eu acho que até hoje a faculdade tem que fazer é um mudança curricular! A nossa estrutura ta velha! O curso podia estar muito mais oxigenado! E agora eu vejo assim, que a pesquisa parou, a extensão morreu! O projeto tribunus ta ainda conseguindo fazer alguma coisa com apoio da Faculdade de Educação! Então por isso que eu te disse, ia ser muito doloroso continuar! Então saí!

Assim, chegamos ao momento que fechamos a pesquisa sobre algumas alunas pioneiras dentro da Faculdade de Direito de Pelotas salientando, entretanto que ainda há muito que pesquisar sobre este tema, não sendo obviamente esgotando o assunto nesse trabalho.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo a análise da presença feminina na Faculdade de Direito de Pelotas, contemplando algumas mulheres que se destacaram e fizeram história nessa instituição de ensino superior. Também analisamos brevemente o contexto histórico e social da cidade de Pelotas, em que as mulheres nas classes mais abastadas tiveram possibilidade via educação de se destacarem.

Dessa maneira, para melhor desenvolver esse trabalho, foi preciso inicialmente que se fizesse um estudo sobre o acesso da mulher à educação e sua inclusão profissional. Por fim, tomamos a atuação da mulher no curso de Direito como ponto central deste estudo.

Esse trabalho se mostra relevante por tratar de um tema que ocupa um importante espaço na pesquisa em educação: o conceito de gênero, levando em consideração para sua inserção no contexto social. O estudo também nos reporta a figuras que nos são muito próximas, não somente pelo fato de serem mulheres graduadas em Direito, mas por serem personagens que fizeram a história de suas vidas em locais que hoje são cotidianamente freqüentados por nós.

Devemos lembrar que, para a elaboração deste trabalho, foram importantes as pesquisas realizadas na própria Faculdade, em documentos e arquivos que se encontravam à disposição no Centro Acadêmico Ferreira Viana. Esses materiais contribuíram para reconstrução dos episódios desenhados pelas mulheres pioneiras dentro da Faculdade de Direito. Cabe observar que, embora o material esteja à disposição para ser pesquisado, devemos chamar atenção para o fato de que boa parte dele não vem recebendo o devido cuidado e preservação. Isso faz com que

esteja, infelizmente, fadado à deterioração. Com a mesma importância dos locais antes citados, encontrei na Bibliotheca Pública Pelotense boa parte dos jornais e fotografias que contribuíram para a elaboração desse trabalho, destaco que o material se encontrava mais bem conservado.

Não podemos deixar de observar que foi de grande importância para essas mulheres que configuraram como pioneiras dentro da Faculdade de Direito de Pelotas, o caráter precursor da cidade de Pelotas no que se refere às questões envolvendo educação. Ao oferecer educação com pioneirismo às mulheres dessa cidade, abriram caminhos para muitas mulheres, entre elas as personagens desse texto.

Assim, uma das primeiras conclusões que temos com este trabalho é que essas mulheres escreveram sua história, das mulheres da cidade de Pelotas que optaram pelo mundo jurídico como seu espaço de trabalho. Nesse sentido, podemos afirmar que essas mulheres, nossas fontes de pesquisa, foram um exemplo e um atestado de que a educação é um valioso instrumento, como forma de inserção da mulher na sociedade, com seu devido e merecido papel, participando diretamente nas decisões importantes no seu espaço social.

Igualmente, concluímos que embora haja uma evolução numérica na presença de mulheres dentro do quadro de alunos da Faculdade de Direito de Pelotas, não podemos ainda considerar que sejam numericamente superiores à presença masculina. Isso nos faz refletir que, mesmo com o aumento da presença de mulheres dentro do espaço social é árdua a tarefa de explorar espaços antes reservados aos homens, o que dá maior importância ao papel de vanguarda das alunas pioneiras da Faculdade de Direito de Pelotas.

Dessa maneira, ao dedicarmos nosso estudo às primeiras alunas a concluírem o curso de Direito em Pelotas, não estamos somente resgatando o passado histórico da Faculdade de Direito de Pelotas, mas também fazendo uma leitura das relações sociais que ocorreram na sociedade. Essas relações limitavam a presença das mulheres em papéis decisivos e, na atualidade, embora veladas, ainda se repitam.

Devemos ainda considerar que as conclusões dessa pesquisa não são suficientes para resgatar todas as transformações sociais que se deram e que se refletiram na história das alunas pioneiras na Faculdade de Direito de Pelotas. Igualmente, não se esgotou o estudo de obras literárias que tomam como ponto principal o tema envolvendo gênero feminino e a educação como instrumento de inclusão social, em um momento de transformação histórica e que propulsiona a presença da mulher. Assim, bem salientou Amaral (1999,p.79) que as transformações ocorridas na sociedade devido advento da Revolução Industrial propiciaram a mulher a busca pela sua inclusão social . Assim, devemos salientar que esta preocupação com a questão feminina pode ter sido reflexo, também, do fato de que desde o final do século passado, com a emergência da sociedade urbano industrial, a mulher passou a buscar seus direitos e a obter seu espaço na sociedade.

Nesse sentido, temos claro que ainda há a necessidade de aprofundar os estudos desse trabalho, por se tratar de um tema que aborda pontos emergentes e ainda carentes em estudos. Cabendo observar que a própria Faculdade de Direito se encontra carente de trabalhos que resgatem vultos que marcaram sua caminhada por aquela casa. Torna-se interessante o aprofundamento desse estudo buscando resgatar outras figuras femininas que tiveram grande importância pelo pioneirismo na inclusão social feminina e que fizeram parte da história local.

Com isto percebemos que embora cheguemos neste momento do trabalho em que temos esta pesquisa com tais resultados, devemos ter claro que o mesmo ainda se mostra rico para ter aprofundadas suas pesquisas.

Assim, vários motivos justificariam a importância de se aprofundar este trabalho, dentre eles o caráter inovador e recente das pesquisas envolvendo o tema gênero, assunto que vem recebendo destaque recente dentre as novas pesquisas desenvolvidas.

Cabe também lembrar que outro aspecto que ampara a importância em se prosseguir este trabalho, está no fato de que conforme relatamos inicialmente neste trabalho que grande parte do material usado para desenvolver esta pesquisa se encontra sem o devido cuidado e preservação, de maneira que pesquisas como esta contribuem para a garantia da preservação do passado não só das mulheres pioneiras dentro do espaço jurídico, mas em especial da história da Faculdade de Direito de Pelotas- RS, instituição de extrema importância dentro da educação pelotense.

Dessa maneira, temos que este trabalho representa apenas o começo do resgate da história de figuras femininas de grande importância dentro do espaço jurídico e também o resgate de uma instituição consolidada pela sua importância e qualidade no espaço do ensino jurídico.

Assim, ao se chegar neste momento do trabalho concluímos que ao analisar toda a questão social que proporcionou o pioneirismo da mulher pelotense dentro do espaço jurídico, de resgatar a história da Faculdade de Direito de Pelotas-RS estamos exercitando o proposto pela atividade acadêmica, ou seja contribuir na construção e progresso social.

## REFERÊNCIAS

ABRAHÃO, Maria Helena Menna Barreto (Org.). *A aventura (auto) biográfica: teoria e empíria*. Porto Alegre: EDUPURCS, 2004.

ALMEIDA, Jane Soares de. *Mulher e educação: a paixão pelo possível*. São Paulo: Ed. da UNESP, 1998.

\_\_\_\_\_. *Ler as letras: por que educar meninas e mulheres?* São Paulo: Autores Associados, 2007.

AMARAL, Giana Lange do. *O Gymnasio Pelotense e a maçonaria: uma face da história da educação em Pelotas*. Pelotas: Seiva/Ed. Universitária UFPel, 1999.

AMARAL, Ivone Leda. *Pelotas está de luto*. Diário da Manhã, Pelotas, 7 maio 2005.

ARRIADA, Eduardo. *Pelotas: gênese e desenvolvimento urbano (1780-1835)*. Armazém Literário, 1994.

BARROS, José D'Assunção. *O projeto de pesquisa em História: da escolha do tema ao quadro teórico*. Petrópolis: Vozes, 2005.

BOSI, Ecléa. *Memória e sociedade: lembranças de velhos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

CADASTRO NACIONAL DOS ADVOGADOS DO CONSELHO FEDERAL DA OAB. Disponível em <<http://www.oab-rj.com.br>>. Acesso em: 09 jul. 2007.

CHAUI, Marilena. *Convite a Filosofia*. São Paulo: Ática, 1997.

BAÑON, Sonia. La perspectiva de género en la filosofía. *Feminismos*, Alicante, n.1, p.33-50

BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 1992.

\_\_\_\_\_. *A dominação masculina*. Tradução de Maria Helena Kuhner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo: fatos e mitos*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000a.

\_\_\_\_\_. *O segundo sexo: a experiência vivida*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000b.

CARDOSO, Iredé. *Mulher e trabalho: discriminação e barreiras no mercado de trabalho*. São Paulo: Cortez, 1980.

CARVALHO, Maria Eulina Pessoa; PEREIRA, Maria Zuleide da Costa. *Gênero e educação: múltiplas faces*. João Pessoa. Ed Universitária UFPB, 2003.

COELHO, Edmundo Campos. *As profissões imperiais: medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro, 1822-1930*. Rio de Janeiro: Record, 1999

ESTATUTOS DA FACULDADE DE DIREITO DE PELOTAS. Pelotas: Typ.do Diário Popular, 1929.

FÉLIX, Loiva Otero. *História de vida do Ministério Público do Rio Grande do Sul: lembrança para o futuro*. Porto Alegre: Procuradoria de Justiça. Projeto Memória, 2001.

FERREIRA, Marieta de Moraes (Org.). *Entre-vistas: abordagens e usos da história oral*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1994.

\_\_\_\_\_.; AMADO, Janaína (Org.). *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

FLORESTA, Nísia. *Opúsculo humanitário*. São Paulo: Cortez, 1989.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade: a vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FÜHRER, Maximilianus Cláudio Américo; FÜHRER, Maximiliano Roberto Ernesto. *Resumo de Direito do Trabalho*. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

FURASTÉ, Pedro Augusto. *Normas técnicas para trabalho científico*. Porto Alegre: 1994.

GAARDER, Jostein. *O mundo de Sofia*. São Paulo: Círculo do Livro, 1991.

GARCIA, Manuela Alves. *A didática no ensino superior*. Campinas: Papyrus, 1994.

GERTUM, Felipe Assumpção. Heloisa Assumpção Nascimento entrevistada por Felipe Gertum (Parte I). *Diário da Manhã*, Pelotas, 15 maio 2005.

\_\_\_\_\_. A primeira Dama da História de Pelotas (Parte II). *Diário da Manhã*, Pelotas, 22 maio 2005.

GIOLO, Jaime. *Trajetória da mulher na educação superior brasileira*. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br>>. Acesso em: 8 set. 2007.

GUIMARÃES, Marilene Silveira. A igualdade jurídica da mulher. In: STREY, Marlene Neves (Org.). *Mulher, estudo do gênero*. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 1997.

HYPOLITO, Álvaro Moreira. *Trabalho docente, classe social e relação de gênero*. Campinas: Papyrus, 1997.

INSTITUTO NACIONAL JOAQUIM AUGUSTO DE ASSUMPÇÃO. *A grande escritora e historiadora de Pelotas*. Diário da Manhã, Pelotas, 12 maio 2005.

JORNAL SÍNTESE. Veículo interno de Comunicação da UFPel. 13 de setembro de 200.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003.

LIMA, Ari. *As mulheres conquistam a advocacia*. Disponível em: <<http://www.juristas.com.br>>. Acesso em: 09 jul. 2007.

LIMA, Rosah Russomano de Mendonça. *A libertação social da mulher*. Discurso da oradora oficial - Colação de Grau dos Bacharéis de Direito de 1947. p.6.

LOPES, Eliane M. T.; GALVÃO, Ana Maria de O. *História da Educação*. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

LOURO, Guacira Lopes. *Prenda e antiprendas: uma escola de mulheres*. Porto Alegre: Ed.da Universidade - UFRGS, 1987.

\_\_\_\_\_. (Org.) *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Tradução dos artigos de Tomaz Tadeu da Silva. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

\_\_\_\_\_. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis: Vozes, 1997.

MAGALHÃES, Mário Osório. *História e tradição da cidade de Pelotas*. Caxias do Sul: Gráfica da UCS, 1981.

\_\_\_\_\_. *Opulência e cultura na província de São Pedro do Rio Grande do Sul: um estudo sobre a história de Pelotas (1860-1890)*. Pelotas: Ed. da UFPel/Mundial, 1993.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom. *Manual de história oral*. São Paulo: Loyola, 1998.

MILL, Stuart. *A sujeição das mulheres*. São Paulo: Escala, 2006.

NASCIMENTO, Heloisa Assumpção. *Reminiscências acadêmicas*. Jornal Diário Popular, Pelotas, 22 ago. 1982.

PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. Paz e Terra: Rio de Janeiro, 1993.

PERROT, Michelle. *Mulheres públicas*. Tradução de Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

\_\_\_\_\_. *Minha história das mulheres*. Tradução de Ângela M. S. Côrrea. São Paulo: Contexto, 2007.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História & história cultural*. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

PINSKY, Carla Bussanezi (org). *Fontes históricas*. São Paulo. Contexto, 2005.

RELATÓRIO DO GRÊMIO ACADÊMICO JURÍDICO. Período de junho de 1937 a junho de 1938.

RISTOFF, Dilvo; GIOLO, Jaime (Orgs.). *Trajetória da mulher na educação superior brasileira: 1991-2004*. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006.

ROUSEMBERG, Fulvia. A educação de mulheres jovens e adultas no Brasil. In: SAFFIOTI, Heleieth I. B.; VARGAS, Mônica Muñoz (Orgs.). *Mulher brasileira é assim*. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos, 1994.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987.

SCOLS, Roswitha. *O valor é o homem: teses sobre a socialização pelo valor e a relação entre os sexos*. Disponível em: <[http://www.geocities.com/grupokrisis2003/krisis\\_indice\\_geral.htm](http://www.geocities.com/grupokrisis2003/krisis_indice_geral.htm)>. Acesso em: 8 set. 2007.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v.16, n.2, p.5-22, 1999.

SILVA, Tomaz Tadeu da. *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

TABAK, Fanny. Gênero, conhecimento, ciência e poder. In: CARVALHO, Maria Eulina Pessoa de; PEREIRA, Maria Zuleide da Costa (Orgs.). *Gênero e educação: múltiplas faces*. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2003.

TAMBARA, Elomar. *Positivismo e educação: educação no Rio grande do Sul sob o Castilhismo*. Pelotas: Ed. da UFPel, 1995.

\_\_\_\_\_. A educação feminina no Brasil ao final do século XIX. *Revista História da Educação*, Pelotas, v.1, 1997 (Ed. da UFPel).

\_\_\_\_\_. *Problemas teórico-metodológicos da História da Educação*. Campinas: Histedbr, 2000.p.79-87.

THERBORN, Göran. *Sexo e poder: a família no mundo, 1900-2000*. São Paulo: Contexto, 2006.

TILL, Rodrigues. *História da Faculdade de Direito de Porto Alegre 1900\2000*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2000.

VILLAR, Waleska Ribeiro. *A casa de Bruno Lima: uma história da Faculdade de Direito de Pelotas (1918-1965)*. 2004. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.